

14 MAR 2020

FOLHA DE LONDRINA

Quadro Negro: MP é contra remeter à Justiça Eleitoral processo de Richa

Defesa de Richa vem sustentando que a competência do caso seria da Justiça Eleitoral e comemorou a decisão do TJ

Responsáveis pela operação que investiga desvio de recursos em obras de escolas estaduais devem recorrer da decisão do TJ que beneficia o ex-governador

MP deve recorrer de decisão que manda processo de Beto Richa à Justiça Eleitoral

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O MP (Ministério Público) deve recorrer da decisão do TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná que determinou que sejam remetidos à Justiça Eleitoral os quatro processos que envolvem o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) no âmbito da Operação Quadro Negro. Na quinta-feira (12), por unanimidade, a 2ª Câmara Criminal da Corte atendeu pedido feito pela defesa do tucano. Até então, os processos tramitavam na 9ª Vara Criminal de Curitiba.

A defesa do ex-governador alega que a competência seria da Justiça Eleitoral, já que a investigação teria utilizado como parte do processo a delação do engenheiro civil Mauricio Fanini, ex-diretor da Seed (Secretaria de Educação do Estado do Paraná),

na qual teria revelado que os crimes seriam feitos para fazer caixa 2 de campanhas eleitorais do PSDB no Estado.

Entretanto, em parecer emitido ao TJ, o procurador de Justiça João Guilherme Montenegro Neto afirmou que a delação premiada consistiu apenas em início da prova, “não podendo ser utilizada como único meio a embasar a denúncia”. Ou seja, o MP entende que alegações feitas por colaboradores não autorizam a “alteração de capitulação jurídica feita na denúncia.” Montenegro ainda argumentou que não é possível concluir que os valores repassados ao ex-governador tenham se destinado à sua campanha eleitoral. Ao contrário, os elementos indiciários demonstram que, aparentemente, o valor rotulado como “para campanha” teria se destinado a gastos pessoais, como a compra de um apartamento para Marcelo Richa, filho do ex-governador.”

Em nota, o advogado de defesa de Beto Richa, Guilherme Lucchesi, comemorou a vitória com a transferência para esfera eleitoral e informou que “a defesa desde o início da Operação Quadro Negro depositou sua fé no Poder Judiciário e nas instituições.

A decisão do Tribunal de Justiça confirma a imparcialidade do Judiciário. Ao longo do processo a verdade será restabelecida.”

HISTÓRICO

Beto Richa é réu em quatro processos da Quadro Negro. A Operação foi iniciada em 2015 e aponta crimes de corrupção ativa, peculato e desvios de verbas públicas na Secretaria de Estado da Educação, entre os anos de 2012 e 2015. As investigações demonstraram o conluio entre agentes públicos e privados para fraudar laudos de medições e viabilizar o pagamento antecipado de obras de construção, reforma ou ampliação de escolas sem a real execução das obras contratadas. Sobre estes fatos, Beto Richa chegou a ser preso preventivamente em março do ano passado e nega ter cometido os crimes.

14 MAR 2020

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Quadro Negro

Embora haja uma parte menor de relação com caixa dois, a Quadro Negro, por decisão de câmara criminal do TJ, migrou para a justiça eleitoral, empenho dos advogados de Beto Richa negado pelo Ministério Público. Essa orientação geral, lá atrás, do STF, foi mais uma das derrotas do ciclo punitivo e criticada pela não especialização do foro em matéria criminal. A carga de provas não é pequena e tanto que o ex-governador chegou a ser preso.

14 MAR 2020

FOLHA DE LONDRINA

Pedido de recuperação judicial da Adram é deferido

Mie Francine Chiba

Reportagem Local

O juiz de direito do Fórum da Comarca de Faxinal, Norton Thomé Zardo, deferiu na última segunda-feira (9) o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa de alimentos à base de milho Adram, com unidades em Faxinal (Vale do Ivaí) e Mauá da Serra (Centro Norte). O pedido foi feito no último dia 6. No dia 4, a Adram havia feito a demissão de mais de 50% de seus funcionários.

A decisão se baseia no fato de que toda a documentação exigida no artigo 51 da Lei de Recuperação Judicial e Falências foi apresentada pela empresa. Conforme a lei, a análise de viabilidade econômica da Adram só será realizada pelos seus credores, após a apresentação do plano de Recuperação Judicial, 60 dias após o deferimento do pedido. É nesse plano que deverá constar a forma como a empresa pretende pagar as suas dívidas, declaradas em R\$ 70 milhões. Desse total, R\$ 2,3 milhões são verbas rescisórias devidas aos 255 trabalhadores demitidos na última semana.

O deferimento também teve como justificativa o fato de que a empresa preenche todos os requisitos genéricos para se beneficiar da Lei de Recuperação Judicial, pois "se trata de sociedade empresária regularmente inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis, exerce suas atividades há mais de dois anos, não é falida, não usufruiu do mesmo benefício nos últimos cinco anos, nem da Recuperação Judicial

para microempresas e empresas de pequeno porte nos últimos oito anos, e não possui como sócio ou administrador pessoa condenada por crimes falimentares".

A partir de então, a Adram fica dispensada de apresentar certidões negativas para exercer suas atividades e deverá apresentar suas contas demonstrativas mensais enquanto durar o processo. As ações, protestos e registros de inadimplência em face da empresa também serão suspensos.

O juiz nomeou a EXM Partners Assessoria Empresarial, de São Paulo, como a administradora judicial do processo.

JUSTIFICATIVA

No pedido de Recuperação Judicial, a Adram alega que sua atividade foi atingida pelo aumento do preço das commodities; a majoração do preço da energia elétrica em mais de 50%; a impossibilidade de repassar o aumento dos custos de produção para o preço dos produtos finais; o aumento da inflação e da recessão econômica no país; a alta dos juros, dos encargos financeiros e do spread bancário; a diminuição das linhas de crédito de capital de giro e para investimentos do Governo na agroindústria; e a própria crise política, a fuga de capitais do país, com o receio do investidor estrangeiro e o rebaixamento da nota do Brasil no exterior.

Além disso, a Adram fala no documento sobre o falecimento do sócio fundador da empresa, Armando Santos de Almeida, em janeiro desse ano, que teria impactado o desenvolvimento das suas atividades empresariais.

14 MAR 2020

FOLHA DE LONDRINA

Moro prepara medida para facilitar quarentena compulsória

Brasília - O Ministério da Justiça publicará na semana que vem medidas para prevenir a expansão do coronavírus no país e facilitar o tratamento de doentes. Uma portaria, a ser assinada pelo ministro Sergio Moro, prevê a internação e a quarentena compulsórias de pessoas que se recusarem a fazer exames e a cumprir recomendações.

O texto será finalizado na segunda (16). Ele dispensará a necessidade de autorização judicial para que essas providências sejam tomadas pelas autoridades. A Lei 13.979, aprovada em fevereiro deste ano, prevê a quarentena e o isolamento como medidas para conter a doença no Brasil. A portaria regulamentará e trará detalhes sobre a forma como eles serão aplicados.

Outras portarias estão sendo gestadas pelo ministério, entre elas uma com regras para evitar a proliferação do vírus nas prisões. O coordenador do Centro de Contingência do Coronavírus de São Paulo, o infectologista David Uip, afirmou que o primeiro paciente brasileiro a contrair a doença está curado. Trata-se de um empresário de 61 anos que esteve na Itália e que retornou ao Brasil no fim de fevereiro.

16 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Bolsonaro ignora vírus, participa de manifestação e estimula atos pelo país

Presidente tocou apoiadores em frente à rampa do Planalto; tom dos protestos foi contra Congresso e STF e por intervenção militar

BRASÍLIA, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) ignorou orientações dadas por ele mesmo na semana passada, ao estimular e participar neste domingo (15) dos protestos pró-governo sem demonstrar preocupação com a crise do coronavírus.

Ao longo do dia, Bolsonaro mencionou os atos nas redes sociais, tendo feito 38 postagens sobre o tema até as 18h30. Sem máscara, participou das manifestações em Brasília, tocando simpatizantes e manuseando o celular de apoiadores para fazer selfies. "Isso não tem preço", disse em transmissão ao vivo em suas redes.

Neste domingo, ocorreram manifestações em diferentes cidades com gritos e faixas em defesa do governo federal e com uma série de ataques ao Congresso e ao STF (Supremo Tribunal Federal).

Bolsonaro deixou o Palácio da Alvorada no fim da manhã e, de carro, percorreu pontos de Brasília até entrar no Palácio do Planalto, de onde, do alto da rampa e sob gritos de mito, acenou aos manifestantes.

Em seguida, desceu a rampa e permaneceu por cerca de uma hora interagindo com apoiadores. Havia vários idosos, consideradas grupo de risco da nova doença, com taxa de mortalidade maior.

Ao se aproximar de manifestantes no Planalto, Bolsonaro também contrariou orientação da equipe médica da presidência. Ele havia sido aconselhado a evitar aglomeração.

O presidente realizou o teste do coronavírus após saber que o chefe da Secom, Fabio Wajngarten, havia sido contaminado. O resultado deu negativo para o presidente, mas a expectativa é que ele faça dois novos exames seguindo o protocolo recomendado.

Na sexta (13), o Ministério da Saúde sugeriu que estados avaliassem junto com organizadores a possibilidade de adiar ou cancelar eventos de massa. No sábado (14), acrescentou que essa recomendação só vale para áreas com transmissão local do vírus — o que não é o caso de Brasília.

Mesmo sem transmissão local do coronavírus, o governador do DF, Ibaneis Rocha (MDB), tomou medidas de contenção, como a suspensão temporária de aulas. Ele também proibiu eventos de qualquer natureza com público superior a cem pessoas.

Há no Brasil 200 casos confirmados do Covid-19, além de 1.917 suspeitos.

Entre as pessoas que acompanharam Bolsonaro no Planalto, estava Antonio Barra Torres, diretor-presidente da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Questionada, a assessoria da agên-

cia disse que ele foi convidado por Bolsonaro "para uma conversa informal" no palácio.

Em vídeos gravado diante dos manifestantes, o presidente disse que a manifestação não era "contra Poder nenhum" e cobrou união entre os presidentes dos Poderes.

"É o que digo: tem quatro pessoas no Brasil, chefe de Poderes, que, havendo entendimento, entre nós e o povo, não é entre nós, é entre nós e o povo, o Brasil deslancha. Quero ter o prazer de um dia estar com todos os chefes de Poderes juntos e o povo aplaudindo a gente", afirmou.

Ele também criticou a imprensa. "Não tem preço o que este povo está fazendo aqui no dia de hoje, apesar de eu ter sugerido — não posso mandar, a manifestação não é minha — o adiamento dado a este vírus, que, se eu falar que está superdimensionado, vai dar manchete neste lixo chamado **Folha de S. Paulo**, entre outros jornais que ficam esperando uma palavra errada, no entendimento deles, ser o suficiente para atacar o governo. Não estão atacando o governo, estão atacando o Brasil."

CONTINUA

16 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Na semana passada, o presidente chegou a pedir para que as manifestações fossem adiadas, mas apoiadores seguiram insistido em promover os protestos e iniciaram um movimento nas redes sociais: #DesculpeJairMasEuVou.

No ato na Esplanada dos Ministérios, além de palavras defendendo o governo, os presentes atacaram o Congresso e o STF. Foi possível ouvir xingamentos contra o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), pedidos de intervenção militar e o grito “foda-se” — referência a um áudio do ministro Augusto Heleno (Segurança Institucional), que acusou o Congresso de chantagear o Planalto.

“Contra os vírus do STF e do Congresso, álcool e fogo. Fodam-se!”, dizia um cartaz.

Os apoiadores se concentraram em frente ao Museu Nacional e seguiram em carreta em direção à Praça dos Três Poderes. Muitos usavam máscaras, não raro customizadas em verde e amarelo.

Os manifestantes ocuparam as seis faixas da Esplanada no sentido do Congresso.

Em São Paulo, o tom do ato na avenida Paulista também foi de protesto contra o Congresso e o STF. Cartazes pediam intervenção militar e AI-5. Do caminhão de som, o grito “intervenção” foi puxado.

Além de Maia e Dória, o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e o presidente do STF, Dias Toffoli, foram alvos. Houve gritos pedindo a prisão deles.

Boa parte do público era de idosos, e uma minoria usava máscaras. A pandemia de coronavírus foi chamado de “mentira” em discursos.

Para os presentes, o vírus é uma desculpa de autoridades para cancelar o ato ou uma crise fabricada pela China.

Só havia um caminhão de som, do Movimento Direita Conservadora, o único a ir contra o cancelamento do ato.

Os manifestantes ocuparam cerca de um quarteirão da Paulista. Em meio à crise do coronavírus, o ato foi menor do que os vistos no ano passado. Ao final, houve um tiro durante uma briga e uma pessoa ficou ferida.

No Rio, milhares de manifestantes se reuniram na praia de Copacabana. Alguns usavam máscaras simples brancas, e outros pintaram as suas com as cores da bandeira. Havia também aqueles com uma máscara da Aliança pelo Brasil, com o número 38 e o símbolo do novo partido.

Muitos usavam uma espécie de bandeirola triangular junto ao rosto feita de TNT em que se lia “canalha vírus congresso nacional”. O item estava sendo vendido em banquinhas improvisadas por R\$ 5.

Dos carros de som emanavam falas contra o Congresso e em defesa do ministro Sergio Moro (Justiça) e do presidente Bolsonaro. Gritos eram puxados com frases como “deixa o homem trabalhar”.

O governador Wilson Witzel (PSC), que havia publicado decreto na sexta proibindo aglomerações no estado, foi um dos alvos dos manifestantes, chamado de traidor, vagabundo e careca safado.

CONTEXTO DOS ATOS

Agenda

Estavam previstos desde o fim de janeiro, mas mudaram de pauta e foram insuflados após o ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, Augusto Heleno, ter chamado o Congresso de chantagista na disputa entre Executivo e Legislativo pelo controle do orçamento

Motivação

Na semana passada, a Comissão Mista de Orçamento aprovou três projetos de lei enviados pelo governo para distribuir os R\$ 30,8 bilhões do Orçamento impositivo. Após acordo, o Congresso ficou com cerca de R\$ 15 bilhões. Os textos precisam ser aprovados em plenário

Convocação

No Carnaval, Bolsonaro compartilhou a aliados um vídeo que convocava a população a ir às ruas para defendê-lo. Na semana seguinte, em discurso, chamou a população a participar dos atos

FOLHA DE S. PAULO

Irresponsabilidade sanitária marca guerra aberta contra os Poderes

ANÁLISE

Igor Gielow

SÃO PAULO O ato de irresponsabilidade sanitária do presidente Jair Bolsonaro fez confluir de vez a crise política com o Congresso com a emergência da chegada da pandemia do novo coronavírus ao Brasil.

Neste domingo, o mandatário máximo saiu do isolamento recomendado devido à possibilidade de estar infectado com o coronavírus para confraternizar com apoiadores do ato contra o Congresso e Supremo.

Enquanto governadores de estado e dirigentes de empresas se digladiam com dilemas diários acerca da dramaticidade das medidas contra o vírus, Bolsonaro achou por bem estimular aglomerações, abraçar pessoas e tirar selfies com seus celulares.

Nada surpreendente, a examinar a folha corrida do bolsonarismo no trato com a ciência — das franjas terraplanistas às políticas ambiental e educacional oficiais do governo.

A pregação da ignorância antiacadêmica é um dos mores entre aqueles aderentes mais fanáticos da seita presidencial. Mas o que se viu ontem foi um patamar acima.

O grupo de WhatsApp dos governadores fervilhou com mensagens unânimes de desaprovação dupla. Primeiro, do ato em si, e segundo, da ligeireza com que se trata de um ameaça à saúde pública.

Entre outros políticos, ouviu-se até referência à lei 1.079/50, que prevê os crimes de responsabilidade que podem levar ao impeachment.

Lá há referências a “tentar impedir de qualquer modo o funcionamento” do Congresso, “opor-se diretamente e por fatos ao livre exercício do Poder Judiciário” e a violar direitos sociais fundamentais, como a saúde.

A rigor tudo vago, claro, mas não é preciso muita criatividade para encaixar as peças. Isso não significa que Bolsonaro corre o risco de ser impedido imediatamente. Mas o tema deixou de ser tabu, pouco mais de três anos do impedimento e Dilma Rousseff (PT).

O fator de crise econômica, antes ausente de forma aguda, ameaça tornar-se preponderante à medida que o fechamento de grandes países europeus sugere um novo estágio da turbulência global.

Já o vetor ruas não pôde ser aferido de forma correta neste domingo, já que as aglomerações haviam sido inicialmente desestimuladas pelo próprio presidente — pelo visto, de forma dissimulada, num papelão que incorre na falta de decoro também presente na lei 1.079.

Assim, não foi possível saber o grau de adesão. Certamente não foi baixo do ponto de vista de pulverização, já que houve carreatas aqui e ali em vários estados.

Na avenida Paulista, em São Paulo, havia claramente pouca gente. O que se pode asseverar é que, se havia uma pessoa contaminada nas aglomerações, quem estava por perto correu risco.

Bolsonaro parece só poder contar com seus apoiadores mais fiéis, talvez um terço do eleitorado, talvez menos.

Como ele resolveu redobrar a aposta contra o Congresso e o Judiciário, apesar de achar que já havia sido dado “um tremendo recado ao Parlamento”, é de se supor que a contabilidade presidencial só veja o conflito aberto como forma de lidar com as outras forças políticas em ação no país.

Se a opção for essa, a agenda das pautas-bombas e da irresponsabilidade fiscal já ensaiada pelo Congresso estará pronta à sua espera. O ministro Paulo Guedes ficará pregando aos ventos a necessidade de reformas.

A pandemia parece agora acelerar essa dinâmica, a exemplo do que ocorreu em outros países.

O bolsonarismo se guia, como já foi dito, por uma pulsão de morte, pela fé em conflitos apocalípticos e no destino messiânico da liderança forjada na violência daquela esquina em Juiz de Fora.

Com a tempestade perfeita acionada pela pandemia na vida real e na economia, terá oportunidade única para testar ao limite suas motivações, salvo a hipótese de um surto de racionalidade de última hora abater-se sobre o país.

O bolsonarismo se guia por uma pulsão de morte, pela fé em conflitos apocalípticos e no destino messiânico da liderança. Com a tempestade perfeita acionada pela pandemia na vida real e na economia, terá oportunidade única para testar ao limite suas motivações, salvo a hipótese de um surto de racionalidade de última hora abater-se sobre o país

16 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

AGENDA O presidente da OAB, Felipe Santa Cruz, já pediu um encontro com o ex-presidente Lula. Ele esteve na semana passada com Fernando Henrique Cardoso. Antes disso, já havia conversado com Michel Temer e se encontrado com José Sarney.

TIRIDÉIO

“ Fiquei espantado, perplexo. É um péssimo exemplo, ele contrariou uma norma médica no meio de uma pandemia

De José Luiz Datena (MDB), apresentador de TV, sobre a participação do presidente Jair Bolsonaro nos atos de Brasília neste domingo (15)



Jair Bolsonaro cumprimenta apoiadores em frente ao Alvorada; ao fundo, de camiseta marrom, Antonio Barra Torres, diretor-presidente da Anvisa. Pedro Ladeira/Folhapress

PAPO SÉRIO A ideia é procurar os ex-presidentes e outras lideranças nacionais para conversar sobre a democracia brasileira.

VERBO FHC vai inclusive falar na abertura da conferência que a OAB fara, em novembro, e que celebrara tambem 90 anos da entidade. São esperadas mais de 20 mil pessoas no evento.



FOLHA DE S. PAULO

RUY CASTRO

Coragem ou irresponsabilidade?

RIO DE JANEIRO AO ver sua claque em frente ao Alvorada, Jair Bolsonaro saiu tocando mãos, deixando-se apalpar e tirando selfies com celulares de apoiadores que ele não sabe se estavam com o nariz escorrendo. Coragem ou irresponsabilidade?

16 MAR 2020

Se Bolsonaro está convicto de que o coronavírus é uma invenção da mídia e não liga para sua saúde, ótimo — os brasileiros de bem agradecem.

O problema é que ele não é dono apenas de seu nariz. Sua atitude de ontem gerou um péssimo exemplo. Para desespero das autoridades sanitárias, inclusive as de seu governo, ele deu sinal verde para que ninguém tome as precauções para evitar contágio. Com seu populismo de coronel da roça, Bolsonaro contrariou a maciça recomendação médica de que, em nome da saúde pública, as pessoas lavem constantemente as mãos, policiem-se para não levá-las ao rosto e evitem contatos em aglomerações.

Para fazer jus à alcunha de “mito” que os papalvos insistem em lhe pegar, não será surpresa se, nos próximos dias, Bolsonaro for visto removendo ramela do olho, chupando o dedo, roendo as unhas, tirando meleca do nariz, arrancando um fiapo de manga do dente ou dando palmadinhas nas bochechas de alguma apoiadora — fazendo, de propósito, tudo que não se deve fazer. Como passou dias ao lado de auxiliares já diagnosticados com o vírus, Bolsonaro tornou-se uma ameaça ambulante de contágio. Mas nem isso o impede de arriscar-se a empestear seus veneradores.

Em seu raciocínio patafísico, ele parece não ver por que tantas instituições, em escala mundial, estão se dispondo a perder bilhões ao paralisar suas atividades. Mas, se e quando a calamidade se instalar aqui por causa do coronavírus, talvez esses veneradores se lembrem de que ela poderia ter sido evitada se o chefe da nação fosse um estadista, que visasse o bem da população.

E não alguém que, no fundo, dá uma banana para essa população.

16 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Bloco do eu sozinho

A decisão do presidente Jair Bolsonaro (sem partido) de apoiar as manifestações, contrariando órgãos de saúde pública, foi vista como passo importante em um caminho para o isolamento. Os protestos atacaram o Congresso e o STF. Alguns falaram em intervenção militar e chamaram o coronavírus de mentira, causas apoiadas por radicais. Um dos seus principais aliados entre governadores, o médico Ronaldo Caiado (DEM-GO), foi hostilizado em ato ao falar dos riscos da pandemia.

MONOTEMÁTICO Bolsonaro tuitou ao menos 40 vezes. Quase todos com vídeos e imagens dos atos, nada sobre o aumento de 79 casos confirmados de coronavírus no Brasil — já são 200.

O vírus do individualismo

Combater pandemia requer o que mais nos falta, solidariedade

[Contém ironia]. Chegou em nós a pandemia, me disseram. Por nós, presumo que seja os 10% mais ricos do país (R\$ 5.000 por mês ou mais). Ouço rumores de guerras por papel higiênico nos Jardins.

Não tem Lollapalooza. Não tem Disney. Não tem Broadway. Não tem Veneza, não tem Barcelona. Não tem real que pague o dólar a R\$ 5. Caos.

Façamos todos home-office. Restou a nós viver dentro dos nossos Macbooks vendo a vida lá fora por meio das reuniões virtuais tediosas. Torcendo, ao lado do cinismo quedesiano, para que as reformas estruturais nos salvem da pandemia. Sem precisarmos rever meta fiscal, ou solicitar créditos extraordinários, ou rever o novo regime fiscal que tende à redução do financiamento do SUS (em 2019 foram R\$ 9 bilhões a menos) por conta da mudança do cálculo.

Restou a nós o isolamento. Menos para a empregada doméstica. Ela, se não tiver ido pra Disney, ela, que é praticamente de casa, segue trabalhando mesmo para o casal em quarentena. Ela, cujos filhos estão agora sozinhos em casa sem ter com quem deixar.

Aglomerarções no transporte público? Jamais. Ainda há motoristas de Uber, entregadores de Rappi. Ainda há quem nos sirva. Ainda há uma festa de formatura e protestos anti-Congresso com centenas, milhares de pessoas. Ainda há a desigualdade e a insensatez — ambas abismais.

Esforços coletivos padecem sempre do mesmo dilema clássico: limitação informacional.

Cada indivíduo possui informações incompletas da realidade. Permitir que a soma

das vontades individuais dite como reagir a uma pandemia que, por definição, exige coordenação, expõe a doença do nosso individualismo.

O beabá econômico nos diz: a culpa da escassez é justamente sua, ávido comprador de papel higiênico.

Combater pandemia requer o que mais nos falta: solidariedade. E é baseado nela que progressistas construíram sistemas públicos — de saúde, previdência e educação. O Fórum Econômico Mundial de Davos alertou que a pandemia em países sem sistema universal, como os EUA, pode gerar ainda mais pobreza.

Por aqui, a ausência de leitos no SUS requer de nós solidariedade e cautela: sistema de saúde colapsará se todos, em especial os assintomáticos, a ele recorrerem ao mesmo tempo.

Condições subumanas estruturais — como metade da população sem saneamento básico — atingem em especial os mais pobres, tornando-os mais vulneráveis à pandemia.

Cidades desiguais e sem mobilidade urbana adequada impõem a muitas pessoas longas viagens diárias e, portanto, maior exposição.

Desmantelar os sistemas de solidariedade construídos a tanto custo — como por meio da uberização sem garantias trabalhistas — significa que para muitos não trabalhar em tempos de pandemia significa também não receber.

Coronavírus é sério e requer cuidados imediatos.

Quanto ao indivíduo, responsabilidade nas escolhas que fazemos: seja nas interações sociais com os mais velhos, seja nas compras no supermer-

cado, seja na higiene pessoal, seja ao evitar aglomerações.

Requer, ainda, um olhar atento para além dos nossos umbigos: quais são as condições estruturais que colocam outros em situação mais vulnerável?

Para responder a esta pergunta, sem a parcela competente e a técnica do funcionalismo que temos na área da saúde, estaríamos à mercê de terraplanistas não-vacinados. Não estamos.

Individualismo não é o remédio para a pandemia que o coronavírus nos impõe.

15 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Justiça e advocacia adotam home office e afastamento obrigatório

SÃO PAULO Órgãos do Judiciário em SP ampliaram as permissões para trabalho remoto e determinaram o afastamento obrigatório dos servidores que estiveram em regiões com grande incidência da Covid-19 ou tiveram contato com pessoas que passaram por essas áreas.

Não há previsão de interrupção no funcionamento dos fóruns, mas na sexta (13) o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) suspendeu por 30 dias os prazos processuais e as audiências não urgentes.

Medidas semelhantes vêm sendo adotadas por grandes escritórios de advocacia paulistas, que em geral têm filiais e clientes no exterior.

Vários setores da Justiça já implantaram formas de trabalho remoto (home office, em inglês), mas a pandemia ampliou a adoção dele.

O TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região) abriu a possibilidade de trabalho remoto para juízes e servidores “que se sintam mais expostos aos riscos de contaminação”.

O TRT-2 (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª região) autorizou que os advogados solicitem o adiamento de audiências caso apresentem sintomas de problemas respiratórios.

O TJ-SP vai limitar o fluxo do público em geral, com exceção de advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público.

A corte determinou ainda licença obrigatória de 14 dias para os servidores que tenham viajado a países com alto número de casos de coronavírus ou que tenham contato com pessoas que passaram por esses locais.

Já no Ministério Público Federal, o trabalho remoto foi instituído de forma obrigatória para portadores de

doenças respiratórias crônicas, gestantes, maiores de 60 anos e pessoas com filhos com menos de um ano ou que morem com idosos com doenças crônicas.

O Ministério Público estadual também implantou as medidas de trabalho remoto e afastamento compulsório.

No escritório Pinheiro Neto, apenas os sócios poderão comparecer a compromissos fora do Brasil, segundo o sócio Alexandre Bertoldi.

“Se é um funcionário que tem vínculo empregatício, é difícil a pessoa se sentir impelida a ir. E para a pessoa não ter o constrangimento de falar que não quer ir, determinamos que não irão, já o sócio, como também é dono, pode avaliar”, afirmou.

Celso de Faria Monteiro, sócio do escritório Tozzini Freire, diz que a firma suspendeu as viagens e a participação em eventos internacionais.

“Estamos realizando as nossas reuniões internas prioritariamente por videoconferência e já colocamos em home office, desde esta quinta-feira (12), os nossos colaboradores que estiveram no exterior nos últimos 15 dias ou que tenham mais de 60 anos, gestantes ou portadores de algum problema de saúde que os coloque no grupo de risco do coronavírus”, afirma Monteiro.

Já no escritório Machado Meyer, as viagens ao exterior ainda estão sendo realizadas, mesmo que em menor número.

A firma Mattos Filho também passou a permitir que funcionários trabalhem de casa, além daqueles que tenham viajado para países com alta incidência da Covid-19 ou que apresentem sintoma, segundo o sócio José Eduardo Carneiro Queiroz.

Um vírus que se trai e morre

Os interessados no ato contra o Congresso e STF persistem no seu propósito

A receosa intranquilidade de muitas das pessoas mais informadas e experientes, no decorrer da semana, teve motivos que o coronavírus, paradoxalmente, abrandou. Mas só por um tempo incerto. O conjunto de indícios comuns a investidas antidemocráticas fez concluir por um alto risco: a propensão do ato contra o Congresso e o Supremo, marcado para hoje, de tornar-se movimento de agitação de massa —sem controle do seu desenvolvimento, como é próprio das ações de turbas incitadas.

O coronavírus esvaziou o ato, sem deixar dúvida de que os interessados, os organizadores e os empresários pagadores persistem no seu propósito. Por vias institucionais, o caminho lhes é hostil, com Câmara e Senado mostrando-se mais altivos do que as últimas legislaturas. O bolsonarismo crente ou ganancioso é parte da massa pastosa que se amolda a qualquer sedução esperta ou endinheirada. É a alternativa, portanto.

Bolsonaro esperou sair de Brasília para, em Boa Vista (RR), no sábado (7), deixar de fingir-se alheio à manifestação contra as duas principais instituições democráticas e chamar o povaréu a engordá-la. A convocação original era explícita contra o Congresso e o Supremo, e ainda engrossava suas intenções com menção ao general Heleno, remanescente do mais antidemocrático na ditadura.

Já em Miami, na segunda (9), Bolsonaro desfecha o seu avanço contra o Congresso, em torno da distribuição de verbas orçamentárias. Paulo Guedes e o general Luiz Eduardo Ramos haviam chegado a um acordo

com as lideranças parlamentares, mas Bolsonaro tanto o aceitou como logo o desmoralizou. Com o apoio do vernáculo de sarjeta do irado general Heleno contra o Congresso. Reduzir o acordo a uma crise de fundo institucional foi ato conjugado, assim como a data. A investida dos dois foi informativa nesse sentido.

Bolsonaro seguiu adiante. Ou para trás. Além de outras estocadas no Congresso, ainda nos EUA voltou, de repente, à acusação de fraude nas eleições presidenciais de 2018. Ele, como vítima. E, hoje, “com provas”, que não exibiu nem explicou. Ataque direto à Justiça Eleitoral, mas não só: ataque ao Judiciário, logo, às instituições vigentes. No Brasil, mais atividade bolsonarista em torno da manifestação convocada, exibindo-se já alguns cartazes definidores: “Intervenção militar já”, “Intervenção sem Congresso e Supremo”, e outras não menos eloquentes.

O confronto governo/Congresso cresceu, a especulação financeira aproveitou e acionou o lucrativo desce-sobe da Bolsa. Bolsonaro usou o tema para mais um ataque à imprensa por notícias de crise: “Durante o ano que se passou, obviamente temos momentos de crise”. Esse que chegou a capitão do Exército não consegue expressar nem a ideia mais simplória. Como sempre, falatório longo, esticando, em todos os sentidos da palavra, desinteligências. E mais um tema.

Necessário, porque o coronavírus levava à suspensão de muitas atividades mundo afora, e era preciso evitar não a expansão do vírus no Brasil, mas a proibição de aglomerações

como a manifestação antidemocrática. “Coronavírus não é tudo isso, muito do que tem ali é fantasia, a questão do coronavírus, que não é tudo isso que a grande mídia propaga. O que eu ouvi até o momento outras gripes mataram mais do que esta”. Era o melhor estilo Bolsonaro, a serviço da grande causa: manter a manifestação.

Não deu. Ainda houve tempo para que Deltan Dalagnol aderisse com um ataque ao Congresso e ao Supremo, que “dificultam a a tarefa da Lava Jato”. É, só fechando. Um dia o coronavírus acaba. Como disse Bolsonaro em rede social, “daqui a um mês, dois meses, se faz. Foi dado um tremendo recado”.

De fato. Quem não o quiser ouvir, perde por antecipação as condições de defesa caso se depare com quebra-quebras, empastelamentos, violências pessoais, a ferocidade das PMs bolsonaristas, das milícias formais e das informais que se coordenavam em São Paulo e Rio. Ou mais do que isso. Porque, como diz Bolsonaro, “daqui a um, dois meses, se faz”.

O coronavírus traiu seu destino perverso, mas também ele morre.

Os encobertos

Aparece, então, a presença de um contingente do FBI com os patriotas da Lava Jato curitibana. Tardou menos do que o habitual. Faltam agora os aparecimentos da CIA e dos grampos clandestinos da NSA, a agência das já conhecidas gravações de presidentes brasileiros, ministros e outros.

A soberania brasileira é furada como o corpo de uma vítima dos heróis milicianos da família Bolsonaro.

15 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Morre aos 56 o advogado Gustavo Bebianno, ex-ministro de Bolsonaro

Segundo amigos da família, ele sofreu um infarto
na madrugada de sábado em seu sítio, no RJ

Cátia Seabra e
Talita Fernandes

RIO DE JANEIRO E BRASÍLIA O ex-ministro Gustavo Bebianno, 56, foi enterrado em Teresópolis, região serrana do Rio de Janeiro, onde morreu na madrugada de sábado (14). Segundo amigos da família, ele sofreu um infarto em seu sítio e chegou a ser levado a um hospital da cidade.

Ex-presidente do PSL, ele foi alçado a secretário-geral da Presidência quando Jair Bolsonaro assumiu o cargo, mas acabou sendo o primeiro ministro demitido do governo, em fevereiro de 2019.

Bebianno se tornou o centro de uma crise depois que a Folha revelou a existência de um esquema de candidaturas laranjas do PSL para desviar verba pública eleitoral. Desde a demissão, passou a ser uma voz crítica a Bolsonaro e à interferência de seus filhos.

Bebianno era pré-candidato à Prefeitura do Rio pelo PSDB. Ele deixa a mulher e dois filhos.

“A cidade do Rio perdeu um candidato que iria enriquecer o debate eleitoral, e eu perdi um irmão. O Gustavo morreu de tristeza por tudo que ele passou. Agora é hora de confortar a esposa, os filhos e os amigos”, disse o empresário Paulo Marinho, amigo de Bebianno.

O presidente da Câmara Rodrigo Maia (DEM-RJ) também se manifestou. “Lamento muito a morte precoce do

Gustavo Bebianno. Tivemos um relacionamento muito respeitoso e ele sempre se mostrou correto e equilibrado no trato dos assuntos. Seria mais um bom quadro para a disputa na nossa cidade do Rio. Meus sentimentos aos seus familiares”, disse.

O vice-presidente, Hamilton Mourão, falou sobre o falecimento do ex-ministro nas redes sociais. Segundo ele, Bebianno “esteve conosco desde os primeiros momentos da campanha vitoriosa de Jair Bolsonaro”. “Eventualmente, a política nos afasta, mas não apaga jamais o bom combate que travamos juntos”, escreveu.

O PSDB e o governador paulista, João Doria (PSDB), também emitiram notas de pesar. “Seu falecimento surpreende a todos. O Rio perde, o Brasil perde. Bebianno tinha grande entusiasmo pela vida e em trabalhar por um País melhor. Meus sentimentos aos familiares e amigos nesse momento de dor”, escreveu Doria, que foi a Teresópolis para o velório.

Via redes sociais, o ministro da Educação, Abraham Weintraub, se solidarizou com a família do ex-ministro e disse deixar no passado divergências com o antigo chefe da Secretaria-Geral da Presidência.

“Nesse momento, deixo no passado divergências. Manifesto meus sentimentos à família e desejo que ele esteja em paz, em um lugar melhor”, escreveu Weintraub.

O líder do PSL no Senado, Major Olímpio (SP), lembrou a atuação de Bebianno nas últimas eleições.

“Bebianno teve um papel decisivo e foi fundamental para a eleição de 2018. Me apoiou em tudo, e sem ele, não teria chapa em São Paulo por impedimento da Justiça Eleitoral. Foi injustiçado e emotivo como era, ele agonizava a cada dia com a tristeza da execução pública não merecida. Meus pêsames a toda a família”, afirmou o senador.

A deputada Joice Hasselmann (PSL-SP) também lamentou “a perda de Bebianno, um homem leal, amigo e decente”. “Foi injustiçado, maltratado, ofendido. Ele pretendia provar, nos próximos meses, que sempre disse a verdade. Oro para que Deus o receba de braços abertos”, declarou via redes sociais.

Até a conclusão desta edição, o presidente Jair Bolsonaro não havia se manifestado.

Formado em direito pela PUC-Rio, Bebianno teve duas passagens por um dos maiores escritórios de advocacia do país, de Sergio Bermudes, de quem era amigo, mas não foi na advocacia que ganhou fama e destaque profissional.

CONTINUA

15 MAR 2020
FOLHA DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

Contava ter três MBAs e mestrado em finanças pela Universidade de Illinois (EUA). Como exemplo da carreira de gestor, citava a experiência que teve de 1995 a 2001 no Jornal do Brasil, onde atuou como diretor administrativo, jurídico e comandou o setor de recursos humanos. Na segunda passagem pelo escritório de Bermudes, também atuou como administrador.

Bebianno se aproximou de Bolsonaro em 2017, após uma série de tentativas de conhecer “o capitão” desde 2014.

Na ocasião, ele fazia um trabalho de levantamento de bens para a Arquidiocese do Rio de Janeiro. Por meio de um amigo, pediu para conhecer o então presidencial. Apresentou-se como fã e admirador de Bolsonaro, a quem se referia com ares de devoção.

Bebianno presidiu o PSL no pleito de 2018 e se apresentava como faz-tudo. Costumava dizer que era ele o tesoureiro, o advogado e o assessor de imprensa do então candidato.

Homem forte da campanha vitoriosa de Bolsonaro, marcada por um discurso de ética e de combate à corrupção, foi ele o responsável formal pela liberação de verba para todos os candidatos do partido.

Antes de deixar o cargo, Bebianno disse que, fora do posto, não pretendia atacar Bolsonaro —embora houvesse uma expectativa de que ele mirasse no vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ), filho do presidente, que alavancou a crise no Planalto ao chamá-lo de mentiroso.

Carlos, que cuidava mais ativamente da estratégia digital do presidente, postou no Twitter que o então ministro havia mentido ao jornal O Globo quando disse

que conversara com Bolsonaro três vezes, negando a turbulência política causada pelas denúncias das candidaturas laranjas.

Antes dessa declaração, a Folha havia publicado que Bolsonaro, ainda internado no hospital Albert Einstein no processo de recuperação de uma cirurgia, se recusara a atender um telefonema de Bebianno para tratar do assunto dos laranjas.

Bolsonaro endossou nas redes sociais os ataques do filho, inclusive de que Bebianno mentiu, e ainda afirmou à TV Record que seu ministro poderia “voltar às suas origens” se fosse responsabilizado pelo caso dos laranjas.

A gota-d’água para a demissão, segundo integrantes do Planalto, foi o vazamento de diálogos privados entre Bolsonaro e Bebianno, exclusivos da Presidência, ao site O Antagonista e à revista Veja.

Além das críticas, Carlos Bolsonaro elevou a temperatura da crise ao divulgar um áudio no qual o presidente da República se recusava a conversar com Bebianno.

A interferência de Carlos foi alvo de críticas de aliados e da ala militar do governo Bolsonaro, que agiu sem sucesso para tentar manter Bebianno no cargo.

15 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Alta cúpula

O ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), enviou pedidos de abertura de dois inquéritos decorrentes da delação do ex-governador Sérgio Cabral (MDB) ao STJ (Superior Tribunal de Justiça). Os casos envolvem ao menos dois desembargadores e um procurador de Justiça. As investigações devem ser distribuídas nos próximos dias, definindo os ministros relatores. A colaboração de Cabral, feita com a Polícia Federal, já gerou 12 inquéritos no STF.

É DE CASA A chegada dos anexos do ex-governador do Rio no STJ é uma das partes mais complexas da colaboração. Há ministros da corte delatados. A distribuição dos casos vai se dar de maneira aleatória, já que não há assuntos relacionados sendo investigados na corte.

DEDO DURO Entre os delatados que serão investigados sob a guarda do STJ está Luiz Zveiter, que foi presidente do Tribunal de Justiça do Rio. Cabral também envolveu políticos, como o deputado Aécio Neves (PSDB-SP).

CAMINHOS No STF, além das 12 novas investigações, Fachin também mandou material para dois inquéritos que já estão em andamento. Apesar de ter sido contrária à delação do emedebista e ter tentado inclusive derrubá-la com um recurso, a PGR (Procuradoria-Geral da República) disse nos autos não se opor a dar encaminhamento à abertura das apurações.

15 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Em defesa da democracia

É urgente neutralizar as ameaças às instituições

**Dom Walmor Oliveira de Azevedo, Felipe Santa Cruz,
José Carlos Dias e Paulo Jeronimo de Souza**

Arcebispo de Belo Horizonte e presidente da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil)

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns - Comissão Arns

Presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI)

Constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, entre outros, “construir uma sociedade livre, justa e solidária, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Isto está escrito com todas as letras na nossa Constituição Federal de 1988 e é aspiração do povo brasileiro. É preciso reafirmar, no momento atual do país, com todas as nossas forças, que a democracia é o único regime político capaz de implementar a sociedade prevista na Carta Cidadã.

A democracia, considerados seus próprios limites, é um dom a ser desdobrado em valores e dinâmicas que garantam a participação, a liberdade e o incondicional respeito aos princípios de defesa da vida e da dignidade de toda pessoa humana. Por isso, é incontestável e merece defesa a democracia no Brasil, fruto sofrido e amadurecido da redemocratização inspirada na ação de destacados atores políticos, aos quais reverenciamos; entre eles, um povo que soube reconquistar a liberdade e os direitos confiscados.

Foi esse povo que também legitimou, por lutas sociais, os direitos cidadãos registrados na Carta Magna de 1988, comprometendo a todos na sua obediência irrestrita e práticas transformadoras, pelo dever cidadão da edificação de nossa sociedade sobre os alicerces da igualdade e da solidariedade, garantindo o tratamento de todos como iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

O Brasil, por seus Três Poderes, segmentos e cidadãos todos, no horizonte e nos parâmetros sacramentados pela Constituição Federal, sobre os alicerces do Estado democrático de Direito, não pode permitir o enfraquecimento de suas instituições democráticas de poder-serviço, garantindo equilíbrio entre os Poderes da República, considerados, especialmente, o papel institucional do Poder Executivo, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal, sem os quais a democracia mergulhará na escuridão e se pagará um preço ainda mais alto. Os Poderes exercem funções diferentes, mas nenhum é

maior que outro. Sem eles, não há democracia.

É necessário e urgente, por uma lúcida compreensão e práticas democráticas, neutralizar e vencer as ameaças a essas instituições, pela obrigação moral de todos de defendê-las e fortalecê-las. Não se pode, absolutamente, fomentar o risco de levar os brasileiros ao caos do enfraquecimento e até à destruição da nossa democracia.

É no Estado democrático de Direito que se vai avançar na urgente busca do indispensável equilíbrio para a sociedade brasileira, detentora de todos os recursos para a superação dos vergonhosos cenários de misérias, com tanta pobreza, corrupção, privilégios, milhões de desempregados, com situações de crises humanitárias, exigindo velocidade e lucidez em respostas novas na economia, na educação e na saúde; avançar por meio de posturas adequadas no tratamento do meio ambiente, já tão pressionado pelos interesses econômicos; e avançar no cuidado prioritário dos pobres e pela exemplaridade responsável no exercício da política.

Por isso, preocupados com os riscos do clima de afrontas e de fomento à intolerância, juntamos forças em nossas entidades para levar esta mensagem ao povo brasileiro.

Marcados pelo sentido da solidariedade, sintam-se todos convocados a gestos e compromissos com a vida, superando bravamente as crises humanitárias, efetivando ações que façam o conjunto da sociedade brasileira trilhar os caminhos da Justiça, com lógicas e dinâmicas novas, na verdade e pela paz!

15 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Eleições e decadência

Contestar resultado agora é questionar legitimidade

Eduardo Muylaert

Advogado criminal, foi juiz do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) de 2002 a 2007

É cada vez mais comum que candidatos contestem o resultado das eleições, normalmente quando são derrotados, salvo raras e curiosas exceções. Na psicologia do candidato, embriagado pelo clima de campanha e pelo entusiasmo dos familiares e apoiadores, a vitória é absolutamente segura, basta esperar o resultado das urnas. É óbvio que, como há muito mais candidatos do que vagas, a maioria sai frustrada das eleições e muitos não se conformam, buscando culpados.

A Constituição de 1988 traça um caminho claro para a manifestação de inconformismo, desde que haja “provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude”. Para tanto, abre um prazo de 15 dias, contado da diplomação, para que o mandato eletivo do vencedor possa ser impugnado perante a Justiça Eleitoral.

Após os 15 dias, Inês é morta, não adianta mais chorar o leite derramado. O prazo é de decadência, fatal e peremptório. Passado esse período, o resultado não pode mais ser questionado, até para garantir a estabilidade dos resultados da eleição e dar segurança ao sistema político.

O uso desse mecanismo pelos vencidos é muito comum, a ponto de

que hoje até se fala, figurativamente, num terceiro turno, em que os resultados são discutidos perante a Justiça Eleitoral. Uma das alegações recorrentes é a de fraude, por manipulação das urnas eletrônicas, sem que tenha aparecido, há muitos anos, qualquer caso de reconhecimento de tais falhas.

A fraude eleitoral no Brasil era corriqueira até à criação da Justiça Eleitoral, em 1932, para organizar eleições livres, sem as escandalosas adulterações: “Em todas as assembleias se operava ilegal segundo escrutínio, em que se rasgava o diploma na cara do legitimamente eleito e se dava posse ao derrotado em toda linha”, informa o constitucionalista Carlos Maximiliano.

Democracia, resume Maurice Duverger, mestre da ciência política, é o regime em que os governantes são escolhidos pelos governados, por meio de eleições honestas e livres. Outro grande cientista político, Georges Burdeau, reconhece em seu “Tratado de Ciências Políticas”, que “desde a antiguidade, a urna eleitoral é talvez o único instrumento para o qual nenhum sucedâneo foi descoberto.”

Se o voto em papel permitia mani-

pulação por ocasião da apuração, e isso ocorreu mais de uma vez, as urnas eletrônicas compõem um sistema testado e auditado pela sociedade, que transmite os resultados no mesmo dia do sufrágio e evita de longas e especulações.

Nos Estados Unidos, que ainda não adotam o sistema eletrônico, são constantes as denúncias de fraude, até em eleições presidenciais, especialmente em estados que usam sistemas obsoletos, tais como cartões perfurados, por exemplo. O resultado pode demorar meses, e aí a confusão se instala.

Aqui, muitos políticos brigam com as urnas eletrônicas, embora não duvidem de suas máquinas de calcular, celulares, ou máquinas de café. Não perceberam ainda que a grande ameaça para a democracia é a manipulação da opinião por robôs nas redes sociais, e mesmo por hackers de outros países.

“Nos países de governo constitucional representativo é a eleição o ato mais importante, porque, bem que sejam todos os poderes delegações da nação, nunca se afirma tão diretamente a vontade do povo, na direção regular a dar ao Estado, como durante a consulta das urnas.” A lição de Ruy Barbosa continua valendo, sejam as urnas de lona ou digitais.

Contestar o resultado das eleições depois dos 15 dias previstos na Constituição é questionar fora de hora a vontade expressa pelos eleitores e a legitimidade dos eleitos, ou seja, tentar arranhar a própria democracia instituída e garantida pela Constituição Federal.

15 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Defesa de Sérgio Cabral entrega 27 joias em acordo de delação

Ítalo Nogueira

RIO DE JANEIRO A defesa do ex-governador Sérgio Cabral entregou à Polícia Federal 27 joias que ele mantinha escondidas com pessoas próximas desde sua prisão, em novembro de 2016. A apreensão desses bens faz parte do acordo de delação premiada homologado no STF (Supremo Tribunal Federal).

A Folha apurou que no lote entregue à PF está a peça mais cara adquirida por Cabral. Trata-se do brinco espeto de turmalina paraíba com diamantes, que custou R\$ 612 mil. Outras duas peças com a pedrara também foram entregues às autoridades: um colar (R\$ 229 mil) e um anel (R\$ 159 mil).

As três foram adquiridas na joalheria Antônio Bernardo para presentear a ex-primeira-dama Adriana Ancelmo em seu aniversário de 42 anos.

Os colares, anéis e brincos foram entregues à PF no dia 20 de fevereiro no aeroporto do Galeão, duas semanas após o ministro Edson Fachin, do STF, homologar a delação do ex-governador, negociada diretamente com a Polícia Federal.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, tentou reverter a homologação do acordo, por considerar que Cabral ainda omite fatos e não apresenta novos crimes além dos já identificados de forma independente pelas investigações. Fachin, contudo, manteve sua decisão no dia 6.

O sumiço das joias mais valiosas era um dos pontos de resistência dos procuradores do Rio à delação de Cabral. Eles também consideram que o ex-governador não apresentou fatos novos.

As joias são apontadas pelo Ministério Público Federal como uma das formas usadas por Cabral e a mulher para lavar o

dinheiro obtido com propina junto a fornecedores do estado.

Segundo dados das joalherias H. Stern e Antônio Bernardo, cujos donos firmaram delação premiada, o casal gastou R\$ 6,5 milhões — há peças adquiridas em outras lojas.

A PF já havia apreendido 137 joias e relógios em duas operações na casa de Cabral no Leblon, na zona sul do Rio, em 2016. Na ação, contudo, as mais valiosas adquiridas por ele não haviam sido encontradas — como o brinco espeto de turmalina paraíba com diamantes entregue em fevereiro.

A PF agora compara as 27 joias apreendidas com as listas de aquisições nas duas joalherias que colaboraram com as investigações, a fim de determinar o preço de compra de cada uma.

A defesa do ex-governador afirmou à polícia que entregou todas as peças que estavam em poder de pessoas ligadas a Cabral. Procurado pela reportagem, o advogado Márcio Delambert disse que não iria se manifestar sobre o caso.

O destino das peças recém-entregues será definido posteriormente pela PF e a Justiça.

No Rio, o juiz Marcelo Bretas ainda tenta uma solução para avaliar de forma definitiva um lote de 40 joias apreendidas na casa de Cabral no dia 17 de novembro de 2016, data de sua prisão.

Um leilão para venda das peças estava marcado para agosto do ano passado. Ele foi cancelado por Bretas após a Folha revelar que o preço mínimo atribuído às joias pela Caixa era 78% menor do que o atribuído a elas pela polícia.

A PF estimou o valor das 40 unidades em R\$ 2,07 milhões, com base em notas fiscais entregues por joalherias e pesquisa de mercado. A Caixa atribuiu-lhes a soma de R\$ 455 mil.

O juiz determinou uma nova avaliação por um joalheiro especializado. Contratado para a missão, José Lopes de Alencar Júnior indicou um preço ainda menor para o lote: R\$ 398 mil. Ele fez o cálculo com base no peso das pedras preciosas das joias — safira, esmeralda, tanzanita, rubi, entre outras —, sem considerar o design ou a marca da peça.

Prevendo a contrariedade do magistrado, o leiloeiro Renato Guedes sugeriu uma média entre as três avaliações (PF, Caixa e Alencar Júnior) e de uma pesquisa de mercado feita por sua equipe na internet. O cálculo baixou para 60% o desconto a ser dado no preço mínimo do leilão.

O Ministério Público Federal sugeriu, então, que Roberto Stern avaliasse as joias que vieram de suas lojas. Bretas aceitou a sugestão e determinou que Antônio Bernardo também analisasse aquelas vendidas por sua empresa.

Outras 97 peças apreendidas ainda não foram avaliadas para o leilão. Este conjunto valia R\$ 2,9 milhões, segundo a PF — incluindo a peça mais cara arrecadada com as autoridades: um par de brincos em formato de flores com 24 diamantes cada um, avaliado em R\$ 240 mil.

14 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Depois de 51 anos, STF julga a ação mais antiga e dá vitória a SP

Litígio envolvia área em Iperó, no interior paulista, que a União dizia ser sua; decisão mantém moradores no local

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) julgou nesta quinta (12) a ação mais antiga em trâmite na corte: um litígio entre a União e o estado de São Paulo, envolvendo área no município de Iperó (a 126 km da capital paulista), que se arrastou por 51 anos.

A ação chegou no STF em 1969. A União, alegando ser proprietária da área, pedia a anulação de títulos concedidos a particulares pelo estado de São Paulo nos anos 1960, o que poderia levar à retirada das cerca de 4.500 pessoas que moram em dois bairros de Iperó, Vileta e Alvorada.

O estado afirmou que o local em disputa nunca fez parte da área consolidada da Fazenda Ipanema, que a União sustenta ser sua e que remonta ao século 19. Segundo o estado, o local era de terras devolutas, de sua propriedade.

Por unanimidade (9 votos a o), os ministros do Supremo acompanharam o voto da relatora, Rosa Weber, e julgaram improcedente o pedido do governo federal, dando vitória ao estado de São Paulo.

O caso demorou a ser julgado, entre outras razões, porque a União e o estado tentaram uma conciliação ao longo de anos, sem sucesso.

“

Como é que se vai devolver à União um bairro inteiro, com pessoas que ocupam a área há algumas gerações?

Luís Roberto Barroso, do STF

“A União é que cabe o ônus de provar o domínio da área nestes autos [...] Restou evidenciado que a União não logrou se desincumbir do encargo processual de demonstrar seu domínio quanto à área reivindicada”, disse Rosa.

Celso de Mello não julgou o caso por estar de licença médica. O presidente do STF, Dias Toffoli, também não — ele se declarou impedido por ter atuado no caso quando foi ministro da Advocacia-Geral da União no governo Lula.

“Como é que a esta altura se vai devolver à União um bairro inteiro, com pessoas que têm títulos e ocupam a área há algumas gerações?”, disse o ministro Luís Roberto Barroso, concluindo que as terras “não são de propriedade da União” e que são válidos os títulos de propriedade emitidos pelo estado de SP.

“Seria temeridade a esta altura proferirmos decisão desfazendo tais títulos. Representaria uma injustiça que o Supremo jamais faria”, disse Ricardo Lewandowski.

A área é conhecida como Campos Realengos — foi uma fábrica de ferro no Império.

14 MAR 2020

FOLHA DE S. PAULO

Juiz indica hospital psiquiátrico para receber Adélio

BELO HORIZONTE A Justiça deu mais um passo para a transferência de Adélio Bispo de Oliveira, que esfaqueou Jair Bolsonaro na campanha de 2018, de Mato Grosso do Sul para Minas Gerais.

O juiz Bruno Savino, da 3ª Vara Federal de Juiz de Fora (MG), solicitou encaminhamento de carta precatória do processo dele para a Vara de Execução Penal da Co-

marca de Barbacena, no interior do estado.

O único local disponível para Adélio cumprir a medida de segurança aplicada em sentença, segundo a decisão dele, é a instalação do Hospital Psiquiátrico de Custódia Jorge Vaz, em Barbacena.

Adélio está preso desde setembro de 2018, época do ataque, na Penitenciária Federal de Campo Grande.

Natural de Montes Claros (MG), ele manifestou diversas vezes vontade de ficar perto da família. Barbacena fica a 583 km de distância.

A decisão de Savino foi passada pela Secretaria de Saúde de Minas à Defensoria Pública da União. O magistrado afirmou que segue convicto de que Adélio estará exposto a perigo se sair do sistema federal. Fernanda Canofre

Justiça mantém Ronaldinho na prisão no Paraguai

SÃO PAULO O Tribunal de Apelação negou o recurso interposto pelos advogados de Ronaldinho Gaúcho, 39, e Roberto de Assis, 49, e manteve os irmãos presos, em Assunção, no Paraguai.

A decisão foi anunciada nesta sexta (13). O Tribunal de Apelação é composto por três juízes de plantão. Os magistrados analisaram o pedido e resolveram ratificar a decisão do juiz Gustavo Amarilla.

Essa foi a terceira tentativa de recurso dos irmãos Assis. Na terça (10), Amarilla atendeu a contra-argumentação do Ministério Público e negou prisão domiciliar. O Ministério Público apontou que havia o risco de fuga dos brasileiros.

Segundo o Ministério Público, eles entraram no país na quarta (4), portando passaportes e cédulas de identidades adulterados.

MÔNICA BERGAMO UM POUCO DEPOIS

As celebrações dos 90 anos do ex-presidente José Sarney foram todas canceladas. Entre outras coisas, o Congresso faria sessão solene, a Catedral de Brasília, uma missa, e haveria homenagem a ele no Conselho Nacional de Justiça.

DEPOIS 2 Uma sessão solene para lembrar os dois anos da morte de Marielle Franco também foi cancelada. Ela foi assassinada no dia 14 de março de 2018.

PAINEL DO LEITOR

Maluf

O artigo "Chega de 'rouba, mas faz'", de Roberto Livianu (11/3) é parcial. Não cita que a administração Maluf foi julgada como ótima e boa pelo Datafolha em 1996, que obras como o túnel Ayrton Senna e o piscinão do Pacaembu estão sólidas, que os orçamentos da gestão de Maluf sempre apresentaram receita compatível entre arrecadação e despesa, que o programa Leve Leite acabou com a evasão escolar, que o Cingapura diminuiu a falta de moradia.

Adilson Laranjeira, assessor de imprensa de Paulo Maluf (São Paulo, SP)

16 MAR 2020

TRIBUNA DO PARANÁ

Casamento coletivo de Curitiba é suspenso

A troca de alianças dos casais que se inscreveram para o casamento coletivo que seria realizado no dia 28 de março, na Arena da Baixada, em Curitiba, foi adiada e os casais terão que esperar para dizer o "sim". O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) cancelou o evento. Uma nova data será definida. O TJ-PR expediu um ofício nesta sexta-feira (13) em que recomenda restrições de público em sessões de julgamento e a realizações de audiências e reuniões por videoconferência. As visitas de escolas e instituições de ensino aos prédios do TJ-PR foram suspensas.

Além disso, o ofício circular também determinou que as unidades do TJ-PR só realizem atendimento presencial apenas em casos de urgência.



16 MAR 2020

TRIBUNA DO PARANÁ

LICENÇA- MATERNIDADE SÓ COMEÇA A CONTAR APÓS ALTA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, decidiu na quinta-feira (12), de forma liminar, que a licença-maternidade comece a partir da alta hospitalar da mãe ou do recém-nascido, aquela que ocorrer primeiro. Atualmente, o direito é garantido à mulher a partir do afastamento dela do trabalho, que pode acontecer inclusive antes do parto. Mas o partido Solidariedade acionou o STF para que o prazo comece a correr a partir do momento em que a mãe e o bebê já estiverem em casa.

A ação movida pelo partido foi acolhida pelo magistrado que destacou que não existe previsão legal para casos em que a mãe e a criança necessitam de uma internação mais longa, o que acaba servindo para fundamentar decisões judiciais que negaram o direito à extensão da licença-maternidade. Segundo Fachin, “a ausência de lei não significa, afinal, ausência da norma”.

16 MAR 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Casamento coletivo é adiado para julho

O casamento coletivo que seria realizado no dia 28 de março na Arena da Baixada, em Curitiba, foi adiado para julho. A desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) Joci Camargo disse que a nova data ainda será definida. O adiamento do casamento coletivo segue a recomendação do Ministério da Saúde – que é de cancelar ou adiar eventos com concentração de pessoas, por causa do novo coronavírus.



■ Inscrições já feitas pelos casais continuam valendo

De acordo com a desembargadora, apesar da mudança, a inscrição que já foi feita pelo casal continua valendo. “Não há necessidade de buscar nova inscrição, mas se a pessoa

não quiser casar em julho, ela vai comunicar ao cartório. Todos receberão notícias, vamos telefonar para esses casais avisando da nova data”, afirmou a desembargadora. ●

16 MAR 2020

JORNAL DO ÔNIBUS

Cartórios comunicam movimentações de lavagem de dinheiro

Cartórios de todo o país fizeram 37,3 mil comunicações de operações suspeitas de lavagem de dinheiro no primeiro mês de vigência da norma do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incluiu as serventias extrajudiciais no combate à corrupção.

As informações foram repassadas à Unidade de Inteligência Financeira (UIF) do Banco Central, antigo Conselho de Controle

de Atividades Financeiras (Coaf), órgão responsável pelo rastreamento de atividades ilícitas.

Após receber as informações dos cartórios, a UIF elabora relatórios que são enviados ao Ministério Público caso seja confirmado que a compra de um imóvel ou a transferência de propriedade, por exemplo, não têm fundamento econômico ou foi paga em espécie. ●

Giacóia vence

Os membros do Ministério Público do Paraná participaram na sexta-feira (13) da eleição para o cargo de procurador-geral de Justiça. Gilberto Giacóia recebeu o maior número de votos (595), seguido por FuadChafic Abi Faraj (103). Participaram do pleito, 738 membros da instituição (dos 764 integrantes) e cada um pôde votar em até dois candidatos. Houve 48 votos em branco e 54 nulos.

BEMPARANÁ

TSE também toma medidas contra vírus

A presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Rosa Weber, assinou, resolução no qual estabelece uma série de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus nas dependências da Corte. Nos dias de sessão de julgamento, somente terão acesso ao Plenário do TSE as partes e os advogados de processos incluídos na pauta do dia e os participantes habilitados em audiências públicas.

Os Diários Secretos, dez anos depois

Dez anos atrás, a Gazeta do Povo e a RPC começavam a mostrar à sociedade paranaense um enorme esquema de corrupção implantado no coração da Assembleia Legislativa do estado: a contratação de funcionários fantasmas, por meio de edições secretas e avulsas, sem numeração, do Diário Oficial. Em 15 de março de 2010 e nos dias seguintes, várias reportagens mostraram como funcionava a roubalheira, quem estava por trás dos desvios milionários, como ocorriam as contratações e demissões dos fantasmas — muitas vezes, publicadas de forma retroativa, de forma que a Assembleia escondesse da sociedade os seus atos, impedindo o acesso a suas publicações oficiais.

Enquanto o Ministério Público Estadual criava uma força-tarefa para investigar o caso a partir das reportagens publicadas, a população paranaense e a sociedade civil organizada se mobilizavam de forma raras vezes vista no Paraná até então. O movimento “O Paraná que Queremos” contou com a participação de centenas de entidades, tendo à frente a seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil. Em junho de 2010, cerca de 30 mil pessoas tomaram a Boca Maldita, no Centro de Curitiba, para protestar contra a corrupção — outras 15 cidades também tiveram manifestações. A mobilização paranaense se tornou exemplo e inspiração.

Acuada, a classe política respondeu imediatamente: Abib Miguel, até então diretor-geral da Alep, perdeu o cargo. O Legislativo paranaense anunciou uma série de medidas moralizadoras em seu quadro de funcionários e no sentido de melhorar o acesso à informação. Enquanto isso, dezenas de pessoas foram condenadas e presas, incluindo Abib Miguel e outros funcionários da Assembleia. Parecia que as denúncias, a mobilização e as investigações levariam ao desfecho que todo o estado esperava: a punição dos responsáveis pelos desvios.

Dez anos depois, é com tristeza que o Paraná olha para o que foi feito dos Diários Secretos, especialmente quando se trata dos

dois deputados suspeitos de participar do escândalo: Nelson Justus e Alexandre Curi, respectivamente presidente e primeiro-secretário da casa à época. Foram necessários cinco anos para que o MP-PR denunciasse Justus ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), e a corte levou mais de um ano e meio para aceitar a denúncia, que até hoje não foi julgada. Em dezembro de 2017, as investigações contra Curi foram trancadas, também por ordem do TJ-PR.

E, quando a justiça chegou a ser feita, decisões do TJ-PR providenciaram um triste anticlímax. Três condenações de ex-diretores da Assembleia Legislativa, incluindo uma das condenações de Abib Miguel, foram anuladas sob a alegação de que os processos incluíram provas ilegais: elas haviam sido colhidas na sede da Alep em uma operação ordenada por um juiz de primeira instância, quando, alegam as defesas, a ação policial só poderia ter ocorrido por ordem do TJ. Esse entendimento não é apenas equivocado — afinal, a Operação Ectoplasma II mirava servidores, e não deputados; por isso, podia ser deflagrada por ordem de um juiz de primeira instância —, mas frontalmente contrário a um precedente que o Supremo Tribunal Federal já tinha estabelecido, quando, ao analisar um caso semelhante envolvendo uma operação policial nas dependências do Senado Federal, decidiu que a prerrogativa de foro se aplica às pessoas, não aos locais onde trabalham.

A essa altura, é inevitável fazer uma comparação com a Operação Lava Jato, também ela surgida em solo paranaense.

CONTINUA

14 MAR 2020

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Nos dois casos, as instâncias inferiores trabalharam bem e com celeridade, enquanto nas instâncias superiores os processos caminham muito lentamente — até hoje, apenas um político foi condenado pelo STF no âmbito da Lava Jato, o ex-deputado paranaense Nelson Meurer. Como se não bastasse, decisões dessas mesmas instâncias superiores reverterem o que foi construído nas instâncias inferiores: o TJ anula condenações ignorando a jurisprudência do Supremo, e o Supremo anula condenações com base em um formalismo descabido a respeito da ordem de entrega de alegações finais nos processos com réus delatores e delatados.

Há salvação para os Diários Secretos? Os julgamentos anulados serão refeitos e, apesar do erro do TJ-PR ao anular as provas da Ectoplasma II, o conjunto probatório contra os ex-funcionários da Alep continua robusto.

A aceitação da denúncia contra Justus, em 2016, interrompeu o prazo de prescrição, mas não surpreenderia se o destino de Justus fosse o mesmo de Ezequias Moreira, o pivô do escândalo da “sogra fantasma”, julgado pelo Órgão Especial e condenado a uma pena que automaticamente o livrou de qualquer punição — um dia a mais de pena teria bastado para evitar a prescrição. Só uma mudança radical na forma como a Justiça vem lidando com os casos impedirá que o Paraná continue merecendo o epíteto dado pelo procurador Diogo Castor de Mattos, ex-integrante da força-tarefa da Lava Jato, em artigo de 2017 para a *Gazeta do Povo*: “paraíso da impunidade”. ●

14 MAR 2020

GAZETA DO POVO

{ O ANTES } QUANDO A ALEP ERA UMA CAIXINHA DE SURPRESAS (RUINS)

Denúncias sobre desvios na Assembleia Legislativa não eram inéditas, mas nunca uma investigação havia mostrado como não eram casos isolados

Descobriu-se, por exemplo, que a proporção de funcionários por deputado era maior na Alep do que na Câmara Federal. Enquanto no Paraná havia 45 servidores para cada parlamentar, em Brasília a relação era de 28 para 1. A lista de funcionários mostrava que a Assembleia dispunha de 2457 servidores, sendo 516 de carreira e 1941 em cargos de confiança.

Katia Brembatti e Gabriel Tabatcheik

• Hoje, com tanta informação disponível na internet, parece inacreditável que há 10 anos não se sabia nem sequer quantos eram os funcionários da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep). Atualmente, a lei obriga que os órgãos públicos informem mensalmente a lista de servidores, com a respectiva remuneração, mas naquela época os gestores do Legislativo nem respondiam os insistentes pedidos de informação da imprensa. Ou declaravam algo na linha do “não é da sua conta” e “não sou obrigado” — na verdade, a Constituição do Paraná estava sendo desrespeitada, pois já determinava a divulgação periódica da relação de contratados.

Foi nesse bojo que a série Diários Secretos surgiu, com o objetivo inicial de revelar quantos eram os funcionários da Alep, seus nomes, para quem trabalhavam (se é que trabalhavam) e quanto recebiam de salário. O trabalho foi feito em parceria pela **Gazeta do Povo** e pela **RPC**, num modelo de atuação conjunta de veículos de comunicação até então inédito e que foi considerado inovador mundo afora.

O caso Diários Secretos não foi a primeira vez (nem seria a última) em que a Assembleia teria suas entranhas expostas a partir de uma denúncia de má gestão de recursos públicos. Alguns anos antes dos Diários Secretos, uma sequência de acusações se acumulava sobre o Legislativo. Um dos casos mais emblemáticos foi o da “sogra fantasma”, em 2007. Primeiro porque mostrava a total desorganização administrativa da Alep, com uma funcionária lotada em um gabinete extinto há sete anos, já que Beto Richa (PSDB) havia deixado o parlamento em 2000 para ser vice-prefeito de Curitiba.

Outro fator que pesou foi o impacto da declaração de Veronica Durau, reconhecendo que não trabalhava na Assembleia. O fato de respingar em Beto Richa, então prefeito de Curitiba, também tornou a situação rumorosa. Ezequias Moreira Rodrigues, braço direito do tucano, assumiu toda a responsabilidade pela contratação irregular da sogra e devolveu o dinheiro que recebeu. Uma década depois da denúncia, ele foi condenado, mas a pena foi considerada prescrita — ou seja, havia passado o tempo de punir.

CONTINUA

Uma paulada atrás da outra

Um ano depois, em julho de 2008, a Assembleia Legislativa estaria novamente imersa em acusações. Veio à tona uma investigação do Ministério Público Federal em parceria com a Polícia Federal, conhecida como esquema Gafanhoto. Por causa de sonegação de Imposto de Renda, estava sendo apurada a situação em que os salários de diversos funcionários eram depositados numa mesma conta bancária. A suspeita é de que os valores não ficavam com os servidores. Dezenas de políticos estavam na lista de investigados.

Também em julho do mesmo ano, a RPC levava ao ar uma denúncia sobre funcionários fantasmas da deputada Beti Pavim (PMDB). Uma costureira, um mecânico e uma assistente administrativa apareciam nos documentos de contratação pela Assembleia, mas foram localizados pela reportagem dando expediente em Colombo, em seus verdadeiros trabalhos.

No mesmo período, a Folha de Londrina publicou reportagens apontando contratações em massa de comissionados e também casos de parentes de autoridades que estavam entre os servidores nomeados pela Assembleia Legislativa. Tudo isso se deu no momento em que o Supremo Tribunal Federal (STF) discutia a súmula vinculante número 13, que ficou conhecida como antinepotismo.

A partir de então restou incontestado que os órgãos públicos não podiam ter entre os servidores de cargos de confiança os familiares de

políticos. Começou a busca por saber quantos seriam demitidos e se a ordem do STF estava sendo cumprida pelo Legislativo estadual. Mas era praticamente impossível comprovar algo, pois a Assembleia mantinha sob sigilo sua lista de funcionários. Quando a gestão era questionada pela imprensa, respondia que medidas estavam sendo tomadas e que a legislação seria respeitada.

Por causa desse contexto, o Ministério Público do Paraná cobrava, recorrentemente, que a Assembleia divulgasse a relação de servidores, como forma de dar transparência e permitir o controle social, ameaçando inclusive de processar os gestores caso a lista de funcionários não fosse divulgada. Em meio à pressão de vários lados, a Alep se viu encurralada.

É importante demonstrar a conjuntura de cobranças para deixar claro que a série Diários Secretos não foi a primeira vez que a imprensa voltou os olhos para o que acontecia no prédio histórico do Centro Cívico. Mas o material jornalístico teve como um dos diferenciais mostrar que não se tratavam de casos isolados, mas de um sistema arraigado, que permeava boa parte da estrutura do Legislativo e não se limitava a gabinetes parlamentares.

Quando jornal e TV se encontram

Foi num 1º de abril, em 2009, que circulou pela primeira vez pelos corredores da Assembleia um diário oficial com a esperança da lista de servidores do Legislativo. Foi um zonzunzum: jornalistas contavam os nomes “na unha”

e já começavam os relatos de que a relação estava “furdada”, pois não tinha todos os contratados. Alguns sobrenomes repetidos chamavam a atenção.

A divulgação visava cumprir, ainda que parcialmente, o artigo 234 da Constituição Estadual, que determina aos órgãos públicos que, em março de cada ano, deve ser exposto o rol de servidores, com cargo, função e local de trabalho. Embora apenas tivesse listado nomes, sem mais detalhes, indicando apenas se eram comissionados ou efetivos, a revelação abriu as portas para uma sequência de descobertas.

Descobriu-se, por exemplo, que a proporção de funcionários por deputado era maior na Alep do que na Câmara Federal. Enquanto no Paraná havia 45 servidores para cada parlamentar, em Brasília a relação era de 28 para 1. A lista de funcionários mostrava que a Assembleia dispunha de 2457 servidores, sendo 516 de carreira e 1941 em cargos de confiança.

De certa forma, a publicação da relação respondia as perguntas iniciais que a imprensa buscava. Mas, além de não indicar quais funções desempenhavam ou funcionários, a exposição dos nomes levou a uma enxurrada de denúncias, das mais variadas fontes, que chegavam aos veículos de comunicação indicando que havia irregularidades, como suspeitas de funcionários fantasmas, dicas de nepotismo e indicações de que pessoas tinham sido omitidas para serem preservadas.

CONTINUA

Para checar as informações sem ficar refém das respostas vazias da Alep, era necessário consultar documentos que mostrassem quando cada funcionário foi nomeado e para atuar em qual local. As respostas estavam no Diário Oficial da Assembleia. Em função das reportagens que haviam abalado a Alep em 2008, o acervo, ainda que parcial, foi retirado da Biblioteca da Assembleia. Não havia exemplares em outros pontos geralmente usados para consulta, como

a Biblioteca Pública, a Imprensa Oficial, o Arquivo Público ou mesmo o Tribunal de Contas do Estado. Ou seja, o diário oficial — que devia ter a função de dar publicidade para atos públicos — não podia ser consultado em nenhum lugar.

Tanto a **Gazeta do povo** quanto a RPC tinham tentado acesso aos documentos. A emissora conseguiu mais exemplares e começou a organizar os dados. As empresas, pertencentes ao mesmo grupo de comunicação, decidiram se unir para apurar as denúncias que chegavam. Os jornalistas escalados para a tarefa percebem que não seria possível responder nenhuma das dúvidas sem localizar um conjunto consistente de diários oficiais e sistematizar o conteúdo de forma que pudessem ser consultado.

O Jornalismo de Dados ainda estava engatinhando no Brasil (não era comum reportagens que partissem de uma base construída, usando recursos tecnológicos). Mas a decisão da equipe dos dois veículos foi por reunir a maior quantidade possível de documentos e conceber um “RH paralelo”. Mais de 700 diários oficiais foram consultados. O material digitado — uma base de dados feita a oito mãos — chegou a 1,8 milhão de caracteres. O arquivo principal tinha 31 colunas e 8 mil linhas em uma planilha de Excel.

Com as informações organizadas, foi feito o trabalho de pesquisa dos milhares de nomes. Google e Orkut foram aliados para revelar parentescos, locais de trabalho e residentes em outros estados. Cada vez ficava mais evidente que se tratava

de um grande esquema de desvio de recursos públicos. Cruzamento com outras bases de dados, como a dos políticos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), fundamentaram as reportagens.

A hecatombe que atingiria a Alep começou a se desenhar alguns dias antes do início da divulgação da série Diários Secretos. Quando as dezenas de envolvidos passaram a ser procuradas para se pronunciar sobre as denúncias — é o que a imprensa chama de “ouvir o outro lado” — a informação de que um grande material sobre a Assembleia havia sido produzido se espalhou num rastilho de pólvora.

Ainda sem que muitos entendessem direito o que estava acontecendo, o presidente da Alep à época, deputado Nelson Justus, anunciou em 10 de março de 2010 que seria feito um recadastramento de todos os funcionários. A medida já era uma resposta aos pedidos de informações da **Gazeta do povo** e da RPC sobre servidores fantasmas, todos embasados com documentos. Mas a explicação para a atitude da presidência do Legislativo só seria clara a partir do início da divulgação da série Diários Secretos, em dia 15 de março de 2010.

CONTINUA

O DURANTE

90 DIAS QUE

ABALARAM OS

ALICERCES DA

ASSEMBLEIA

A análise dos jornalistas permitiu comprovar que 2178 atos de nomeação e exoneração tinham sido ocultados

Katia Brembatti e Gabriel Tabatcheik

● No entardecer de uma segunda-feira, 15 de março de 2010, surgia pela primeira vez, nos aparelhos de TV, ainda de tubo, uma sequência de imagens que mostrava passos apressados no prédio da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) em meio a arquivos de metal com pastas marrons. Era a vinheta da série Diários Secretos, que viria a se tornar emblemática. Simultaneamente, era divulgado no site da **Gazeta do Povo** o primeiro texto sobre o material, em um especial que ganhou as cores preta, vermelha e branca. No dia seguinte, a primeira manchete no impresso trazia a denúncia de que a Alep usava diários oficiais avulsos, ou seja, não numerados.

Começar a série mostrando que eram produzidos documentos não rastreáveis foi uma estratégia para que nenhum diário fosse “fabricado” para “legalizar” as irregularidades apontadas. A aridez do assunto foi mesclada com uma história que mostrava a face humana da tragédia: duas lavradoras semianalfabetas da cidade de Cerro Azul, a 80 quilômetros da capital, que viviam em meio a pobreza enquanto em suas contas bancárias havia sido depositado mais de R\$ 1,6 milhão (mais tarde o Ministério Público viria a descobrir que elas aceitaram participar da fraude em troca de uma mesada de R\$ 150).

Também vinha à tona, na primeira leva de reportagens, como eram propositalmente inacessíveis os diários oficiais da Alep e que alguns eram impressos, quando necessário, na gráfica que funcionava no subsolo do prédio, atendendo a demandas específicas, sem que fossem produzidos documentos a serem destinados para algum lugar de consulta. Não havia um acervo externo, que pudesse servir de contraprova. Ou seja, zero arquivo.

Era o estopim para uma sequência de conteúdos programados para aquela semana. A matéria seguinte apresentava “o todo poderoso” da Assembleia Legislativa, uma espécie de figura parda, de quem muita gente ouvia falar, mas que não constava em nenhum registro da imprensa, seja em fotos, seja como entrevistado. Era Abib Miguel, conhecido como Bibinho, que herdara parte do poder do ex-presidente do Legislativo Aníbal Curi, falecido em 1999.

O texto era um perfil do então diretor-geral da Alep, que ocupara o cargo por duas décadas, e administrava um orçamento milionário. A reportagem mostrava uma rede de pessoas próximas a ele, empregadas no Legislativo, com altos salários, sem que ninguém efetivamente trabalhasse na Casa do Povo. Procurado, Bibinho não aceitou dar entrevista.

O relato promoveu a primeira reviravolta no caso. Abib Miguel foi afastado do cargo de diretor-geral. Embora tivesse muito poder, as provas contra ele eram incontestes. A Assembleia passava por um momento de desgaste e a decisão tomada foi alijar rapidamente quem pudesse piorar a situação. A queda do “todo poderoso” foi divulgada no mesmo dia em que o especial trazia a lista dos excluídos da transparência, nomes que a Assembleia

havia ocultado em sua relação de funcionários — alguns tinham sido demitidos na véspera da divulgação e recontratados no dia seguinte e outros nem chegaram a ser exonerados, continuavam recebendo salário, mas não constavam nos arquivos oficiais da Alep.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

A essa altura, a repercussão da série já era imensa, com outros veículos de comunicação, principalmente do Paraná, mas também de outros estados (muito por causa da divulgação no Jornal Nacional, da Rede Globo, já que a prática de viralização online ainda estava muito longe de ser instituída) abordando o esquema revelado escândalo. Com o assunto sendo abordado em jornal, TV, rádio e internet, o escândalo ganhou as rodas de conversa, da fila da padaria ao salão de beleza, causando indignação.

O conteúdo organizado pelos jornalistas dos dois veículos de comunicação foi oficialmente entregue às autoridades, como forma de embasar as investigações. Pressionado pela opinião pública, mas também internamente, o Ministério Público do Paraná passou a apurar as denúncias. Uma força-tarefa — nunca antes vista e que também não voltou a se repetir no MPPR — formada por 20 promotores foi escalada para averiguar cada situação. Começava um trabalho que iria culminar em processos judiciais, operações policiais e prisões.

Da sequência de bizarrices à indignação popular

• A análise minuciosa de todas as edições numeradas dos diários oficiais da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) editados entre janeiro de 2006 e março de 2009 permitiu comprovar que 2178 atos de nomeação e exoneração (ou outro tipo de decisão administrativa) tinham sido ocultados. Ou em diários avulsos (sem numeração) ou nem sequer tinham sido publicados. Exemplo: os atos de número 1 e 3 estavam nas edições numeradas, mas o 2 não havia sido publicado. Mais tarde, depoimentos ao Ministério Público comprovaram que as brechas eram propositalmente, para “esquentar” documentação.

A revelação foi divulgada na edição dominical da **Gazeta do Povo**, em 21 de março de 2010. No dia seguinte, uma matéria especial contava como foi feita a base de informações que alimentou as reportagens e liberava, na internet, a consulta ao banco de dados. Foi a primeira vez que isso foi feito no Brasil. A inspiração veio de um projeto feito no jornal inglês *The Guardian*. O entendimento era de que não seria justo e correto ocultar algo que deveria ser público.

Com o acesso liberado ao conteúdo dos diários oficiais, por meio de um sistema interativo de consulta, outros veículos de comunicação passaram a produzir reportagens sobre a situação. Também quem desconfiava de alguma irregularidade ou queria saber quem tinham sido os funcionários do deputado da sua região poderia fazer pesquisas usando apenas parte de um nome, por exemplo. Cerca de 300 mil consultas foram feitas nos primeiros dias da divulgação da base de dados.

A partir dos canais abertos de contato, 1,6 mil e-mails chegaram à equipe de jornalistas, sugerindo a apuração de novas denúncias. Assim, a série Diários Secretos não se limitou a publicação de uma semana de reportagens, como havia sido planejado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 MAR 2020

Desdobramentos e casos inusitados também surgiram, como diários com data errada, contratações retroativas em anos ou que antecipavam o futuro, contratados que estavam recebendo, mensalmente, adicional de férias há dois anos, salários bem superiores aos dos deputados, menores de 18 anos que tinham sido incluídos na lista de funcionários de carreira e até mortos, com depósitos regulares em conta bancária, mesmo muitos anos depois do falecimento. Mais tarde, o Ministério Público acabou descobrindo que uma funcionária havia criptografado a data verdadeira da impressão de alguns diários oficiais, comprovando a fraude.

À medida que se avolumavam as reportagens sobre todo o tipo de irregularidade, também crescia a indignação popular. Começaram os protestos: ora em frente ao prédio, ora marchas pelo centro da cidade. Vale lembrar que as manifestações públicas naquela época não eram tão comuns como nos últimos anos. No dia 14 de abril de 2010, estudantes derrubaram o portão da Assembleia e entraram no prédio, para reclamar diretamente com os deputados sobre o descaso com o dinheiro público.

No dia 24 de abril de 2010, acontece a primeira operação policial, chamada de Ectoplasma, prendendo três ex-diretores da Alep: Abib Miguel (geral), José Ary Nassif (administrativo) e Claudio Marques da Silva (pessoal). Com eles são apreendidos cerca de R\$ 400 mil em espécie. As prisões foram logo revogadas, mas duas semanas depois ocorre a Ectoplasma 2, que também apreende documentos na Assembleia.

Essa segunda operação é alvo de questionamentos no Tribunal de Justiça do Paraná, que anulou pelo menos quatro sentenças ao acatar que a ação policial foi irregular. O argumento que tem prevalecido é que somente um desembargador (e não um juiz de primeiro grau) poderia autorizar a busca na Assembleia,

já que deputados estão protegidos por prerrogativa de foro. O Ministério Público alega que nenhum parlamentar era alvo da operação, que o prédio não tem foro privilegiado e que as provas coletadas não foram usadas para embasar as sentenças contestadas.

No embalo das operações policiais, a sociedade civil começou a se organizar para materializar as cobranças por mudanças. Surge o movimento “O Paraná que Queremos”, encabeçado pela seção estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mas que contou com o apoio de outras 2.124 entidades e empresas. Os nomes, aliás, aparecem em um abaixo-assinado que era publicado diariamente na Gazeta do Povo, juntamente com 91 mil nomes de pessoas que haviam aderido à causa.

O ápice da manifestação foi no dia 8 de junho, com eventos públicos em Curitiba e outras 15 cidades paranaenses. Uma estimativa extra-oficial é de 30 mil pessoas estiveram na Boca Maldita naquela terça-feira gelada de outono, para dizer que não concordavam com o que estava acontecendo na Assembleia Legislativa do Paraná. O movimento pressionou por alterações na forma da gestão do dinheiro público, que viriam a se tornar realidade nos meses seguintes.

CONTINUA

O DEPOIS 1000 SERVIDORES A MENOS E R\$ 2 BILHÕES POUPADOS

Economia de gastos e punição a diretores são alguns dos efeitos da investigação. No entanto, até hoje políticos não foram julgados e recursos desviados não foram devolvidos

*Katia Brembatti
e Gabriel Tabatcheik*

● Embora não tenha aderido aos moldes da Suécia — onde o modelo de gestão de órgãos públicos é apontado como referência mundial — a Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) inegavelmente melhorou seu sistema de gastos e de controle de pessoal nos últimos dez anos. Muito por causa da pressão social. Um exemplo é a chamada lei da transparência, que foi proposta pelo movimento “O Paraná que Queremos”: o projeto foi aprovado e virou regra a ser cumprida em todo o estado.

Outras medidas administrativas foram tomadas pela própria Alep, como o cadastramento de todos os funcionários e a demissão e recontração dos comissionados (de muitos não havia documentação arquivada no departamento de pessoal). O controle da frequência de servidores passou a ser feito por ponto eletrônico biométrico, para tentar evitar casos de funcionários fantasmas. Os diários oficiais passaram a ser divulgados na internet e, por ordem judicial, os atos dos cinco anos anteriores foram republicados, como forma de dar a devida publicidade legal. Por fim, a gráfica interna foi fechada, tirando da Assembleia o controle total sobre os atos a serem publicados.

Com outras leis, desta vez nacionais, como a que instituiu os Portais de Transparência e a de Lei de Acesso à Informação, a quantidade de informações disponibilizadas ao público deu um salto considerável. Assim, o controle social passou a ser possível. Também as verbas de ressarcimento (gastos com alimentação, transporte e outras despesas) dos deputados estaduais estão acessíveis no site da Alep.

Redução

Antes de 2010, a Assembleia Legislativa não devolvia ao governo estadual o que sobrava do repasse anual obrigatório. Ou seja, gastava cada centavo que recebia — tem direito a 3,1% da arrecadação do Paraná. De lá para cá a fatia do orçamento a que tinha direito aumentou, seja por crescimento na receita seja por mudança na forma de fazer o cálculo. Mas o Legislativo passou a retornar para o caixa geral do estado, responsável por fazer investimentos públicos, parte do que deixou de gastar.

Em valores corrigidos pela inflação, só o valor que foi poupado em uma década chega a R\$ 2 bilhões. É uma das formas de quantificar os impactos da série Diários Secretos, que promoveu o início dessa mudança de gestão.

Boa parte dessa economia vem da redução nos gastos com servidores. Ainda que, ano após ano, o número de contratações, especialmente de comissionados, venha em tendência de alta, o fato é de que a Assembleia emprega hoje bem menos do que há dez anos.

Atualmente, a Alep tem 1,7 mil servidores (somando cargos de confiança e de carreira), mas já teve mais de 3 mil. Outro fator importante é que, principalmente entre os funcionários fantasmas, o valor dos salários também desafiava a lei, pois oscilava de mês a mês (de acordo com a sobra orçamentária) e inclusive rompia o teto constitucional, com pagamentos maiores do que a remuneração de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). O número de efetivos (funcionários de carreira, com estabilidade funcional) caiu 516 para cerca de 200 atualmente. Muito por causa de aposentadoria. A promessa de fazer concurso público, anunciada lá em 2010, ainda não foi cumprida.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 14 MAR 2020

CONTINUAÇÃO



O processo contra Nelson Justus (esq.) corre risco de prescrever. Alexandre Curi conseguiu o trancamento do inquérito.

Albari Rosa/Arquivo/Gazeta do P



Abib Miguel, o Bibinho, está preso por desobedecer decisões judiciais.

Sem decisões judiciais mandando devolver o dinheiro, o rombo permanece. Por enquanto, estão bloqueados bens que somam R\$ 329 mi, como forma de garantir que haja uma forma de ressarcimento.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 MAR 2020

PREMIAÇÕES

A série Diários Secretos é o trabalho jornalístico feito no Paraná que mais foi premiado. Também está entre as reportagens brasileiras que ganhou importantes prêmios internacionais. O reconhecimento começou ainda no final de 2010, com o prêmio Tim Lopes de Jornalismo Investigativo e com o Grande Prêmio Esso, principal concurso nacional, concorrendo com 1,2 mil trabalhos de excelência. Foi, assim, apontada como a melhor produção daquele ano no país. Era apenas a segunda vez, em 55 anos de premiação, que o troféu foi para uma matéria feita fora do eixo Rio-São Paulo-Brasília.

No ano seguinte, a série ainda receberia o prêmio de melhor reportagem da América Latina e também o de melhor trabalho feito em país em desenvolvimento, o Global Shining Light Award, concedido pela Rede Global de Jornalismo Investigativo.

Para além dos prêmios, a GIJN, em um evento realizado em parceria com o Google Ideas, apresenta os Diários Secretos como um dos dez trabalhos mais impactantes do jornalismo contemporâneo mundial. Elenca a série paranaense ao lado de reportagens investigativas de grande prestígio e reconhecimento. Produções da África do Sul, Costa Rica, Estados Unidos, Filipinas, Gana, Inglaterra, Paquistão e Ucrânia também são selecionadas. A GIJN generosamente compara-as todas àquele que é o maior ícone do jornalismo investigativo: o caso Watergate, publicado pelo Washington Post e que culmina, em 1974, na renúncia do presidente norte-americano Richard Nixon.

Fernando Souza - Ag. O Dia



Arquivo pessoal



A série Diários Secretos é o trabalho jornalístico feito no Paraná que mais foi premiado.

CONTINUA

Mais de mil anos de prisão e o risco de impunidade

● Com uma avalanche de denúncias e uma força-tarefa de 20 procuradores e promotores trabalhando no caso, ainda em 2010 foram ajuizadas as primeiras ações, tanto cíveis como criminais. Atualmente, ao menos 39 processos tramitam na Justiça estadual. Ao longo dos últimos dez anos — ainda que em primeira instância, com a possibilidade de recursos — as condenações aplicadas pela Justiça somam 1083 anos de prisão. Mais de um milênio.

Dos 72 réus, alguns já conseguiram anular sentenças. As decisões colocaram em suspenso, no momento, 143 anos de pena. O Ministério Público recorreu aos tribunais superiores, para tentar reverter a situação. Ainda estão em fase de recurso, na segunda instância, as condenações referentes a 866 anos de prisão. Enquanto os desembargadores não avaliam se mantêm ou alteram as sentenças, as penas não podem ser cumpridas. Atualmente, cinco pessoas envolvidas no caso estão presas.

Uma delas é Abib Miguel, conhecido como Bibinho, que foi diretor-geral da Assembleia chegou a ser apontado pelo MP como um dos mentores dos desvios de recurso público. Ao longo da última década ele foi preso e solto uma dezena de vezes. Ao total, já esteve privado da liberdade por cinco anos e quatro meses, sendo um ano em prisão domiciliar.

Atualmente, Bibinho segue detido por causa de uma prisão preventiva, já que a Justiça entendeu que ele estava reiterando em crimes e desobedecendo decisões judiciais, como burlar o bloqueio de bens. A defesa de Bibinho alega inocência. Em depoimento, ele afirmou que o patrimônio veio de herança e de negócios feitos antes de assumir a direção da Alep, nos anos 90. O MP localizou mais de R\$ 200 milhões em bens no nome dele e de familiares próximos.

Quem também responde a processo penal por acusação de participação no esquema é o deputado Nelson Justus (DEM), que foi presidente do Legislativo estadual por quatro anos. A ação foi proposta em 2015 e o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) levou mais de um ano para decidir se aceitava a denúncia. Só a partir de novembro de 2016 é que a ação passou a tramitar.

Contudo, mais de três anos depois, ainda não tem previsão de desfecho. É que o processo está em fase de ouvir testemunhas. Se for condenado, dependendo do tamanho da pena, a punição pode estar prescrita (ou seja, passou o tempo máximo para o julgamento e, além disso, quando Justus completou 70 anos, os prazos caíram pela metade). A defesa questiona a denúncia e afirma que não há provas da participação de Justus.

O caso está tramitando no TJ-PR por causa do direito à prerrogativa de foro do deputado. O processo foi desmembrado e os réus que não tinham foro privilegiado já foram julgados em primeira instância, no final de 2017, a penas que somam 637 anos. O processo está em fase de recurso.

Já a ação penal contra o deputado Alexandre Curi (PSB), primeiro secretário da Assembleia à época das denúncias, nem chegou a ser ajuizada. Ele conseguiu uma decisão no Órgão Especial do TJ-PR pelo trancamento do inquérito (ou seja, ainda em fase de apuração). A defesa alegou que ele não prestou depoimento e que a investigação precisaria ser autorizada por um desembargado em função do foro privilegiado do deputado.

Zero devoluções

As ações cíveis, que buscam punir os responsáveis pelos desvios e irregularidades — com o afastamento das funções e a obrigação de devolver os recursos — estão tramitando em ritmo lento. O processo principal, ajuizado em 2011, ainda não teve sentença em primeira instância. A denúncia do MP aborda a falta de publicação de diários oficiais, a impressão de edições avulsas (não numeradas, que não podiam ser rastreadas) e ausência de controle de pessoal, que permitia a prática de funcionários fantasmas.

A estimativa do MP é que cerca de 1/3 do orçamento anual da Assembleia, na casa de R\$ 300 milhões, era desviado. As projeções iniciais apontavam irregularidades que somavam R\$ 250 milhões, mas posteriormente chegaram a ser alçadas ao patamar de R\$ 1 bilhão. Até o momento, não houve ressarcimento aos cofres públicos. Sem decisões judiciais mandando devolver o dinheiro, o rombo permanece. Pelo menos, por enquanto, estão bloqueados bens de 26 pessoas que somam R\$ 329 milhões, como forma de garantir que haja uma forma de ressarcimento, ainda que seja no futuro. ●

O Brasil deveria legalizar os cassinos?

DIVONSIR BORBA CORTES FILHO

Incentivo do emprego e ao turismo

Em 1933, o presidente Getúlio Vargas legalizou o jogo associado a espetáculos artísticos, dando início à abertura de cassinos no Brasil — eles chegaram a mais de 70. Cassinos de alto luxo como o do Copacabana Palace e o da Urca, no Rio de Janeiro, se tornaram famosos e viveram momentos de glória; outros tantos, mais simples, chegaram a gerar mais de 40 mil empregos diretos, sem contar os indiretos. Em 1946, pelo Decreto 915, o jogo foi proibido no país, estando na Presidência o marechal Eurico Gaspar Dutra. Isso ocorreu há 74 anos e todos os cassinos foram fechados.

A proibição do jogo afetou de forma direta os empresários do ramo e a rede hoteleira, que contabilizaram enormes prejuízos, sem falar dos milhares que perderam seus empregos enquanto os jogos de azar continuaram a proliferar em grande escala, como o jogo do bicho e as várias loterias — além da Mega Sena, criada em 1996, temos Lotomania, Quina, Lotofácil, Lotomania, loterias instantâneas, Dupla Sena, Timemania, Lotogol e Loteca. É muito jogo, mas do tipo que não traz benefícios para a economia. A proibição de 1946 está custando caro demais ao Brasil. A demora na legalização do jogo causa enorme perda de arrecadação e perpetua o desemprego.

O que poderia acontecer com a reabertura dos cassinos? Segundo o Diário do Comércio, das Associações Comerciais do Estado de São Paulo, o Brasil tem posição marginal no turismo mundial: sétimo lugar nas Américas, 52.º no mundo. O país recebe, anualmente, pouco mais de 6 milhões de visitantes estrangeiros, número muito modesto — Miami, sozinha, recebe mais turistas que o Brasil. Hong Kong tem

29 milhões de visitantes; Bangkok, na Tailândia, 24 milhões; Londres, 20 milhões; a África do Sul passou de 10 milhões. O turismo mundial vem crescendo a taxas expressivas nos últimos anos, mas no Brasil ele encolhe.

A abertura de cassinos traria um grande incentivo ao turismo brasileiro e propiciaria um forte incremento ao setor hoteleiro. Vejamos o que ocorreu em Las Vegas. No deserto árido do estado de Nevada, poucas décadas atrás, surgiram os primeiros hotéis-cassinos de luxo; hoje, este é um dos estados norte-americanos que mais arrecadam, tendo criado um sem-número de empregos diretos e indiretos.

O mundo mudou. Vejo com satisfação reportagens mostrando que o ministro da Economia, Paulo Guedes, é favorável à reabertura dos cassinos em resorts, abrindo as portas para atrair o turismo de luxo. Também o presidente da Câmara, Rodrigo Maia; o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio; e o presidente da Embratur, Gilson Machado, são favoráveis. Essa informação é auspiciosa e com certeza servirá para alertar governadores e todos os segmentos da sociedade sobre a absoluta necessidade de reabrir os cassinos para incentivar o turismo e tirar o Brasil da posição marginal que ocupa no mapa do turismo mundial. ●

Divonsir Borba Cortes Filho é advogado comercialista.

CONTINUA

LUÍS EDUARDO GIRÃO

Cassinos: corrupção, lavagem de dinheiro e destruição da família

Está em discussão na Comissão de Desenvolvimento Regional do Senado Federal o Projeto de Lei 2.648/2019, que dispõe sobre a exploração de cassinos em complexos integrados de lazer. Os adeptos da liberação dos cassinos (ou qualquer outro tipo de jogo de azar) no Brasil apontam que ela trará um aumento na arrecadação de impostos, fomentará o turismo, gerará novos empregos etc. Tais argumentos não merecem prosperar.

Ao analisarmos o contexto, passamos a nos perguntar sobre a real motivação para que o tema volte à tona neste momento do país. A resposta vem acompanhada de muitos cifrões. A “cortina de fumaça” é perfeita; cobrir o enorme rombo das nossas combalidas finanças públicas. Mas o fato é que essa sanha arrecadatória não pode ser justificativa para que se venha a aprovar a liberação dessa prática tão danosa para a sociedade. Junto com o jogo, geralmente muita coisa ruim está conectada.

Não é à toa que o Ministério Público Federal (PGR) e entidades ligadas à Receita Federal, Polícia Federal e Coaf já se manifestaram firmemente contra a legalização dos jogos de azar. Demonstram que Brasil não tem as ferramentas eficazes para fiscalizar o enorme volume de dinheiro que circulará nos meandros obscuros da jogatina. Segundo eles, essa nociva atividade está diretamente ligada a crimes como lavagem de dinheiro, sonegação de impostos, evasão de divisas e corrupção.

Além disso, a ideia de que os jogos de azar vão intensificar o turismo não procede. O Brasil, com seu enorme potencial turístico, não necessita de cassinos para ser visitado. Segundo a Organização Mundial do Turismo, entre 1995 e 2014 o Brasil teve um crescimento de 223% no fluxo de turistas, ao passo que o mundo teve um aumen-

to de apenas 115%. Além do mais, os jogos também não promoverão novos empregos, nem criarão novas receitas; trarão, sim, uma inevitável canibalização da mão de obra e do faturamento de outros setores produtivos da nossa economia que já pagam impostos. Tal fato promoverá um grave impacto econômico nesses ramos de negócio.

A trajetória da jogatina no mundo está intimamente ligada à criminalidade. Os cassinos, assim como outras casa de jogos, são locais de crimes como a prostituição e vícios como o consumo excessivo de álcool e outras drogas, inclusive as ilícitas.

Os custos sociais da legalização serão imensuráveis. O jogo vicia, adoece e arruína a vida de pessoas e de suas famílias. Os dependentes chegam a perder todo o seu patrimônio e muitos, no desespero, tentam o suicídio. Segundo o Ph.D em Economia e estudioso no assunto Earl Grinols, a cada US\$ 1 arrecadado, US\$ 3 são gastos em custos para a sociedade, em áreas como segurança, saúde e fiscalização. Essa conta não fecha!

Nossa nação já enfrenta graves problemas em todas as suas esferas; portanto, não é nada razoável que o Congresso Nacional venha a liberar uma atividade de alto risco que acarretará gastos públicos consideráveis, bem como abalos sociais devastadores. Trabalharei, no limite das minhas forças, para que a verdade prevaleça e esse projeto seja derrotado no Congresso Nacional. ●

LÚCIO VAZ Decreto de Bolsonaro preserva mordomia dos jatinhos da FAB

14 MAR 2020

O presidente Jair Bolsonaro baixou um decreto que restringe o uso de jatinhos da Força Aérea Brasileira (FAB) por autoridades. A nova norma, porém, manteve a permissão para que os presidentes da Câmara, Senado e Supremo Tribunal Federal usem as aeronaves para se deslocar a suas residências.

Nesta coluna, foram mostrados os gastos com as viagens dos presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ); e do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), para seus estados de origem. Maia fez 230 voos nos jatos da FAB no ano passado, sendo 46 deles para a sua residência, no Rio de Janeiro. Considerando os deslocamentos de retorno, o número seria o dobro. Alcolumbre fez 54 viagens — 18 para o seu estado.

O Decreto 10.267/2020, publicado no último dia 6, explicita os casos em que autoridades podem usar os jatinhos da FAB — emergência médica, motivo de segurança e viagem de serviço, com registro na agenda oficial da autoridade. Mas o parágrafo 5º do artigo 6º abre exceção para os presidentes do Legislativo e do Judiciário: “Presume-se motivo de segurança na utilização de aeronaves da Aeronáutica o deslocamento ao local de residência permanente das autoridades de que trata o inciso II

do caput do art. 2º”. Essas autoridades são justamente os presidentes da Câmara, do Senado e do STF.

O parágrafo 4º do mesmo artigo abre a exceção também para o vice-presidente: “Para fins do disposto neste Decreto, presume-se em situação de risco permanente o Vice-Presidente da República”. Isso deixa claro que o general Hamilton Mourão também pode viajar para casa de jatinho.

O dispositivo deixa implícito que os ministros de Estado não podem se deslocar para casa utilizando jatos da Aeronáutica. Essa proibição estava explícita no Decreto 8.432/2015, da então presidente Dilma Rousseff. O decreto suspendia a utilização dessas aeronaves por ministros de Estado e comandantes das Forças Armadas em deslocamento para o local de domicílio. Mas o decreto de Bolsonaro revogou o decreto de Dilma.

Ministros abusavam

O decreto de Bolsonaro foi baixado após denúncias de abuso na utilização dos jatinhos da FAB por ministros ou substitutos no exercício do cargo. Ministro interino da Casa Civil, Vicente Santini foi demitido em janeiro após usar uma aeronave em viagem para a Índia, onde estava o presidente da República, num voo com apenas três

servidores. Em seguida surgiu a informação de que o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, fez várias viagens no Brasil em jatos da FAB com apenas três passageiros.

O novo decreto corta as mordomias para interinos ou substitutos de ministros de Estado e comandantes das Forças Armadas. Também mantém a lista de autoridades autorizadas a utilizar os jatinhos: o vice-presidente da República, os presidentes da Câmara, do Senado e do STF, os comandantes e o chefe do Estado Maior das Forças Armadas. O decreto também deixa claro que as regras não se aplicam ao presidente da República, às comitivas presidenciais ou às equipes de apoio às viagens presidenciais.

A nova regulamentação mantém a carona para familiares, correligionários ou quem quer que seja. O último artigo trata das “vagas ociosas”. Diz que ficarão a cargo da autoridade solicitante os critérios de “preenchimento das vagas remanescentes na aeronave”, além daquelas ocupadas pelas autoridades que compartilharão o voo e por suas comitivas. ●

14 MAR 2020

GAZETA DO POVO



“Antes, nós éramos um carro acelerado com ampla possibilidade de movimentação. Hoje, somos um trem carregando uma série de vagões, com um grande passivo, ladeira acima, que cada vez vai ficando mais empinado.”

Deltan Dallagnol, procurador e coordenador chefe da força-tarefa da Operação Lava Jato no Ministério Público Federal (MPF) do Paraná.

14 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

TSE teme impacto na entrega de urnas

Para Justiça Eleitoral, coronavírus pode atrasar processo de aquisição para eleições de outubro; equipamentos são fabricados na China

Rafael Moraes Moura
BRASÍLIA.

A pandemia de coronavírus aumentou a preocupação no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre a licitação que prevê a compra de até 180 mil novas urnas para as eleições municipais, a um custo de R\$ 696,5 milhões. Como as peças das urnas são fabricadas na China, onde se originou o vírus, técnicos do tribunal admitem o risco de haver atraso na entrega dos aparelhos.

Até agora, o tribunal não definiu a empresa vencedora da licitação, alvo de uma guerra de recursos e contestações entre duas concorrentes: a Positivo e o consórcio formado pelas empresas Smartmatic e Diebold.

Um ministro do tribunal ouvido sob reserva disse não haver riscos de mudança no cronograma das eleições de outubro. Um segundo magistrado, no entanto, afirmou que está “muito cedo para definir” isso e observou que a Corte Eleitoral terá de se curvar a um “dado da medicina”, já que o coronavírus é uma questão de saúde pública.

Em maio, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), assumirá o comando do TSE, substituindo a atual presidente, ministra Rosa Weber, e chefiará o tribunal durante as eleições.

O TSE tem hoje cerca de 470 mil urnas – a compra mais recente de equipamentos ocorreu em 2015. Integrantes do tribunal já cogitam a possibilidade de haver menos urnas espalhadas para atender os milhões de eleitores brasileiros, o que, eventualmente, pode resultar em filas.

Plano. A hipótese havia sido levantada em janeiro deste ano pelo secretário de Tecnologia da Informação do TSE, Giuseppe Janino. “Já temos um plano de contingência para otimizar os recursos que temos hoje”, afirmou na época, diante do impasse com a licitação.

A estratégia da otimização consiste em utilizar o máximo de cada equipamento e colocar o maior número possível de eleitores para votar em cada urna.

Apesar do imbróglio, porém, o TSE informou ao **Estado** que mantém o cronograma das eleições. O primeiro turno está marcado para 4 de outubro e o segundo para 25 daquele mês. “O cronograma eleitoral está sendo cumprido. O calendário eleitoral não sofreu alterações”, afirmou a assessoria do TSE.

A expectativa no tribunal é de que a situação do coronavírus já esteja controlada até agosto, o que evitaria mudanças no cronograma das eleições. “O TSE possui um plano adequado para as eleições municipais de 2020, que consiste na utilização dos equipamentos já existentes em seu parque atual, sem prejuízo de acréscimo de novos equipamentos”, informou o tribunal.

Na avaliação de técnicos do TSE, o fato de a campanha deste ano ser municipal facilita um “plano B” porque os eleitores escolherão apenas dois candidatos, com um tempo de votação inferior ao das eleições gerais, quando os brasileiros elegeam até seis nomes.

14 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Portaria de Moro deve impor internação

Texto prevê hospitalização compulsória em caso de suspeita da doença, sem necessidade de decisão judicial e até mesmo antes de teste

Julia Lindner / BRASÍLIA
Leonardo Augusto
ESPECIAL PARA O ESTADO
BELO HORIZONTE

O Ministério da Justiça e Segurança Pública deve editar duas portarias na próxima semana para tentar controlar a expansão do novo coronavírus no País. Uma delas, ainda em elaboração, permite a internação e a quarentena compulsória de pessoas com suspeita da doença sem a necessidade de decisão judicial. A medida deverá valer no caso em que houver recomendação médica, mesmo antes de um exame confirmar a doença. A outra regulamenta medidas de prevenção do vírus em presídios.

Na quinta-feira, o ministro Sérgio Moro falou sobre a possibilidade de internação compulsória no Twitter. "Pacientes com suspeita de coronavírus devem seguir as recomendações médicas de isolamento e quarentena. Elas podem ser impostas compulsoriamente, com base na Lei 13.979 e na Portaria 356 do Ministério da Saúde. Mas isso não é necessário com autorresponsabilidade. A saúde pública é a lei suprema."

No texto, o ministro mencionou que a realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e tratamentos médicos específicos é prevista pela Lei 13.979, publicada em fevereiro. Com a nova portaria, no entanto, não será mais necessário ter autorização judicial. A decisão de editar inicialmente as duas medidas foi

tomada durante reunião ministerial comandada pelo Ministério da Casa Civil, no Palácio do Planalto, na manhã de ontem. Cada pasta teve a oportunidade de listar as prioridades em relação ao controle e ao acompanhamento do coronavírus. De acordo com uma fonte do Ministério da Justiça, outras ações devem ser tomadas posteriormente por Moro.

Brasília e Minas. Ontem, o governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, assinou decreto que obriga a realização de exames e testes em pacientes suspeitos de infecção. O decreto ainda não publicado, mas obtido pelo **Estado**, prevê que agentes de saúde poderão, de forma emergencial e com apoio das forças de segurança, "determinar a realização compulsória" de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas ou tratamentos médicos específicos.

Ainda ontem, o governo de Minas publicou decreto estabelecendo situação de emergência no Estado por causa do coronavírus e determinando a possibilidade de realização de exames laboratoriais compulsórios em pacientes suspeitos de contágio. O texto prevê ainda a "requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas" para tentar evitar a propagação do vírus. A norma, assinada pelo governador Romeu Zema (Novo), foi publicada no *Diário Oficial do Estado*.

A Secretaria de Saúde de Minas Gerais anunciou na quinta o segundo caso de coronavírus no Estado. É uma mulher de 38 anos, moradora de Ipatinga, no

Vale do Aço, com histórico de viagem para Israel. O primeiro caso, também uma mulher, de 47 anos, moradora de Divinópolis, na região Centro-Oeste, teve confirmação no dia 8. Ambas estão em isolamento.

Questionada sobre o uso de força policial ou acionamento da Justiça em casos de recusa de exames, a Secretaria da Saúde informou apenas que "exames médicos, testes laboratoriais compulsórios, coletas de amostras clínicas serão aplicados nos casos em que a pessoa, que apresenta os sintomas compatíveis com o coronavírus, se recusar a fazer os exames, podendo sofrer sanções legais".

O texto determina ainda a dispensa de licitação "para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus", e regime de urgência para processos relacionados ao seu combate em "todos os órgãos e entidades do governo".

A diretora de Vigilância de Agravos Transmissíveis da Secretaria de Saúde, Janaína Fonseca Almeida, afirmou que a decisão ajuda na assistência a grupos de risco, como os idosos. "Um vírus novo sempre causa muito impacto na assistência, mas estamos trabalhando para que todo esse impacto seja minimizado, concentrando esforços na contenção de casos e mitigação dos óbitos. Vamos atacar o vírus em grupos de risco."

"FALTA MEDICAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMBATER O VÍRUS"

Coordenador do Centro de Contingência formado para limitar a disseminação do coronavírus em São Paulo, David Uip tem percorrido o Estado para esclarecer questões sobre o COVID-19. Ele pode ter reincidência na mesma pessoa? "Não. So se for outro tipo de coronavírus. O 19 é só um de muitos coronavírus que existem. Este surgiu, por causa de uma mutação, na China", explica o infectologista. Vai levar muito tempo até que se descubra um antídoto específico para este vírus? "O mundo está trabalhando nesse sentido e a OMS tem contribuído muito mas é muito otimismo esperar resultado comprovado antes de três meses pelo menos", explica o ex-secretário da saúde paulista, lembrando que o Brasil já enfrentou epidemias mais mortais, como o H1N1, dengue e sarampo. "O maior problema deste vírus é sua rápida disseminação e a falta de medicação específica", pondera. Uip acredita que o pico da contaminação no País pode se dar entre abril e maio. Veja trechos da conversa:

O que o senhor tem a dizer para quem está em casa, tendo febre, tosse e espirando. Corre para o pronto-socorro?

Não, tem que ficar em casa bem quieto, repousando, boa nutrição, boa hidratação. Quando passarem os sintomas você volta pra tua vida normal. Sem farmácia e sem volta ao trabalho.

Mas se for infecção por meio do coronavírus? Se houver

diagnostico sobre isso. O que se tem que tomar?

Os medicamentos são os mesmos que você sempre tomou pra gripe. Um anti-congestionante, um anti-térmico, o que te de faça se sentir melhor. Nada mudou, é mais um processo viral que atinge as vias respiratórias superiores. Precisa ser bem entendido que trata-se de uma infecção viral, que se manifesta de várias formas. 80% das pessoas contaminadas não terão manifestações clínicas ou ainda, as manifestações clínicas vão ser muito amenas. Não vai nem perceber.

Quando é que eu procuro um hospital? A infecção, para quem teve e não percebeu, fica registrada em exame de sangue?

Estamos caminhando para o anticorpo que vai dizer se um dia você teve a infecção. Nesse momento, nós só temos métodos de diagnóstico de doença aguda. Então, se você teve a doença, soube ou não soube, muitas vezes transmitiu, acaba por aí.

Mas quando é que procuro ajuda?

Esse é o grande problema e é o grande alerta. Você teve febre, a febre foi embora e voltou. Permaneceu por mais de 48 horas, está com desconforto respiratório, aumentou o número de respirações – nós respiramos 20 vezes por minuto – e a amplitude da respiração diminui, uma respiração curta e mais frequente, isto é sinal de alerta.

A pessoa tem dificuldade de respirar que ela nunca teve?

Sim, seria uma dificuldade nova. Tem outros sinais que são importantes: as extremidades, pontas dos dedos, orelhas e nariz ficam arroxeadas. Tem um batimento entre as costelas que demonstra que a tua respiração também está difícil. Então, isso tudo é sinal de que você deve procurar o serviço de saúde. Esses são os casos mais graves, ou é a ação do próprio vírus, ou já há uma infecção bacteriana. Desses pacientes com os sintomas, 5% precisarão ser internados em ambiente de terapia intensiva. Desses 5%, mais ou menos 1% a 2% desses pacientes podem morrer.

Qual a porcentagem final?

A conta é complexa. Isso deu confusão nas últimas horas. São Paulo tem 46 milhões de pessoas. Traçando cenário que pode acontecer ou não, calcula-se de maneira otimista, que 1% desses 46 milhões serão infectados. Mas o número pode ser maior, pode ser 5%, pode ser 10%. Na Itália, o vírus se comportou de maneira diferente que na China. Então, se forem 1%, serão 460 mil paulistas que terão a infecção.

A terapia intensiva acontece por que?

Principalmente por insuficiência respiratória. Uma outra complicação que nós estamos descobrindo agora é uma inflamação do músculo do coração, que é a miocardite.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 MAR 2020

Isso é consequência já avançada do coronavírus. Agora, você pega ele no começo, com alguns sintomas, tipo, tosse e febre. As consequências serão quais?

Vai depender de duas situações que são muito bem conhecidas. Uma é a competência do sistema de defesa do ser humano, e o outro é o grau de 'invasibilidade' do vírus. Desse balanço, você vai ter uma doença mais grave ou menos grave. Por que é que ela é mais grave nas pessoas com mais de 60 anos? Porque o sistema imunológico é mais frágil. E, além da idade, o indivíduo pode ser um cardiopata, um pulmonar crônico, um diabético descompensado, um indivíduo com câncer em tratamento oncológico.

Pode explicar melhor?

Se o hospedeiro humano, for imunodeprimido por doença ou associado com a idade avançada e tiver um contato mais intenso com o vírus, uma viremia maior, isso pode ser mais sintomático e mais grave. Como não tem o que fazer nesse momento, não há remédio específico contra o coronavírus, o que é que você faz? Você sustenta a vida do paciente. Ele precisa de terapia intensiva, ele vai ter o suporte, vai ter o respirador, vai estar monitorado e vai ser tratado como todo e qualquer doente em terapia intensiva.

Não temos um remédio contra o coronavírus porque não deu tempo de desenvolver isso ou porque já se testou vários e não funcionaram?

Nesse momento existem 80 trabalhos no mundo em busca do medicamento, nós teremos os primeiros resultados no final de abril. Há duas vantagens nessa solução: você trata do seu paciente ao mesmo tempo que diminui a viremia, que é o vírus no sangue. Em di-

minuindo, você diminui a transmissibilidade.

Qual o tamanho do problema da alta transmissão?

Vou te dar números. O que nós estamos entendendo é que um indivíduo contaminado pelo coronavírus contamina três. No caso do sarampo, um contaminado ele contamina 20 e a catapora contamina 13. Por que é inadmissível hoje alguém ter sarampo ou catapora? Porque existe vacina. E as pessoas não se vacinam. No caso do coronavírus, você não detém o poder de prevenção, e de outras doenças, como sarampo e catapora sim.

Tem gente perguntando se tomar vacina contra pneumonia ajuda a combater o coronavírus?

Não. A pneumonia bacteriana é uma das complicações que podem ocorrer em infecções virais, inclusive o coronavírus, então, existem populações de mais risco para pneumonia bacteriana, e nessas populações você vacina. A vacina é eficiente, são dos sorotipos diferentes, sequenciais, e protege contra um tipo de pneumonia. A pneumonia pneumocócica, o pneumococo, é um agente bacteriano frequente nas pneumonias, especialmente em extremos de idade, crianças e pessoas com mais idade.

Pela nossa conversa, é fácil deduzir que boa parte das pessoas no mundo vai pegar o coronavírus mas só alguns bem poucos vão contrair a doença. É isso?

Toda doença viral, de transmissão respiratória, é difícil conter.

STF JULGA AÇÃO MAIS ANTIGA; SP VENCE UNIÃO

Sentença encerra briga por terreno em Iperó e permite validar títulos de terra a moradores

José Maria Tomazela

SOROCABA

Pepita Ortega

O Supremo Tribunal Federal (STF) julgou nesta semana a mais antiga ação em tramitação na Corte, que estava à espera de uma decisão havia mais de 50 anos. Iniciada em abril de 1968 pela União contra o Estado de São Paulo, a ação envolvia uma disputa de terras em Iperó (a 125 km da capital). As duas partes se diziam donas de 155,72 alqueires de terrenos vizinhos à antiga Fazenda Ipanema, onde funcionou a Real Fábrica de Ferro durante o período imperial. A sentença foi dada antontem, 51 anos e 11 meses após o início do processo, por unanimidade, em favor do Estado de São Paulo.

Os ministros negaram o pedido da União, que buscava anexar terras dos atuais bairros Villeta e Alvorada ao patrimônio federal da Fazenda Ipanema, atual Floresta Nacional de Ipanema. O julgamento é definitivo e possibilitará que a prefeitura de Iperó regularize a situação de 20 mil pessoas que vivem atualmente na área.

A ação foi ajuizada com o objetivo de obter a anulação de títulos de domínio expedidos pelo governo paulista. A União alegava que a área, conhecida anteriormente como "Campos Realengos, Reínóis ou Nacionais" era de sua

propriedade. O terreno teria sido anexado em 1872, por "ordem do Presidente da Província de São Paulo" para ampliar a área florestal e atender a demanda da Fábrica de Ferro por combustível da fundição.

A Ação Cível Ordinária (ACO) 158 havia sido proposta ainda durante o regime militar, depois que a Justiça paulista se julgou incompetente para analisar o caso. Na época, o Estado de São Paulo considerava aquelas terras devolutas, sem destinação pelo poder público, e concedeu títulos aos posseiros que já estavam na área. O governo federal interveio, alegando que se tratavam de terras da União.

O argumento se baseou em registros de uma visita feita pelo imperador D. Pedro II à Real Fábrica, ao completar a maioria, em julho de 1840. Na ocasião, ele pediu à então Província de São Paulo que as terras do chamado Campos do Realengo fossem anexadas à fazenda do império. Com a alegação de competência federal para o feito, a tramitação do processo já começou no Supremo. Desde então, a disputa das terras gerou um processo com 16 volumes, quatro anexos e um total de 1,6 mil páginas. Houve várias tentativas de conciliação, sem resultados.

No ano passado, a ministra Rosa Weber, do Supremo, chegou a falar sobre a necessidade de dar solução "à mais antiga ação em trâmite nesta Corte".

Atualização

Ao condenar a União, a ministra Rosa Weber, do STF, teve de atualizar o valor dado à causa inicialmente, em 1968, de 50 mil cruzeiros novos. Hoje, o valor corresponderia a R\$ 100 mil.

Relatora da ação, a ministra afirmou que a União não demonstrou domínio sobre as terras. "O que era inicialmente terra doada a poucas pessoas, hoje constitui grande bairro povoado onde as famílias fixaram suas residências, construíram prédios, enfim, área que foi humanizada ao longo do tempo, alicerçada na presunção de boa-fé dos réus e terceiros eventualmente atingidos", disse.

Em seu voto, a ministra observou que, desde a Constituição de 1891, as terras devolutas, com exceção daquelas indispensáveis à preservação ambiental e à defesa das fronteiras, das construções militares e das vias federais de comunicação, pertencem aos Estados.

Provas. A ministra entendeu que a União não provou que adquiriu as terras em questão antes da Constituição de 1891, por meio de compra ou anexação, para uso específico da atividade siderúrgica desenvolvida na Fazenda Ipanema. E nem que as terras eram úteis quando da entrada em vigor da Constituição de 1891. Além disso, Rosa indicou que a União não individualizou a área sobre a qual alega ter posse, para se saber se coincide com as terras quanto às quais o Estado de São Paulo expediu os títulos em questão.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

14 MAR 2020

Ao finalizar seu voto, Rosa destacou que as leis brasileiras passaram por diversas transformações durante o período de tramitação da ação, pontuando que o processo foi permeado pela insegurança jurídica. “Não obstante a desgastante condução deste processo nesta tortuosa evolução legislativa, cuja de longa refletiu também sua complexidade, possibilitou-se, ao final, chegar a bom termo e concluir, de forma segura, pela improcedência da ação”. Nessa linha, a ministra destacou a importância da preservação da segurança jurídica, em especial por que “há pessoas por trás dos autos”. “O que era inicialmente terra doada a poucas pessoas, hoje constitui grande bairro povoado, onde famílias fixaram suas residências, construíram prédios, enfim, a área foi urbanizada”.

Rosa ainda determinou à Secretaria da Corte que enviasse as cópias dos autos para o Museu Histórico de Sorocaba e para as prefeituras de Sorocaba e Iperó, para registro cultural e histórico, tendo em vista o “robusto acervo histórico e documental coligido” no decorrer do processo.

Títulos. A decisão, em sessão quase sem público devido à pandemia do coronavírus, foi unânime. Com isso, os títulos expedidos pelo governo de São Paulo para os moradores daquela porção da Fazenda Ipanema tornam-se válidos.

O advogado das famílias, Solano Camargo, disse que a regularização vai permitir que os moradores obtenham os títulos das propriedades e possam investir nos imóveis. “Embora a administração atual tenha realizado melhorias na região, ainda faltam escolas, unidades de saúde e pavimentação.” A prefeitura de Iperó informou que vinha lutando pela definição do processo para poder levar infraestrutura à área com segurança jurídica.

14 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Vara autoritária

Através de uma liminar concedida no final do ano passado, a 14.^a Vara da Fazenda do Tribunal de Justiça de São Paulo está impedindo a Prefeitura de encaminhar à Câmara Municipal qualquer projeto de lei que promova ajustes na Lei de Zoneamento. Sob o pretexto de defender os interesses da sociedade, supostamente representada pela meia dúzia de associações que moveram a ação, o Judiciário está impedindo a sociedade de promover seus interesses por intermédio de seus representantes eleitos nos Poderes Executivo e Legislativo. É mais uma peça a avolumar a grotesca “jurisprudência” do ativismo judicial brasileiro.

Desde 2017 a Prefeitura realiza um processo para formatar um projeto de lei alterando a Lei de Zoneamento, que culminou com uma série de audiências públicas em 2019. Em dezembro, com o projeto a ponto de ser encaminhado à Câmara, um grupo de associações civis ajuizou uma ação solicitando a suspensão do processo, sob a alegação de vícios formais no trâmite pré-legislativo, entre eles a falta de discussão e divulgação das propostas à sociedade. Ao deferir o pedido, o Judiciário interferiu no legítimo exercício dos Poderes Executivo e Legislativo.

O Poder Judiciário tem o dever de julgar se os atos dos outros dois Poderes estão em conformidade com as leis e a Constituição. Mas para tanto é preciso que existam esses

atos. O Poder Legislativo goza de autonomia para editar as leis, que, uma vez promulgadas, podem ser submetidas à apreciação da Justiça. O controle jurisdicional sobre o processo de confecção das leis é possível, mas como medida excepcional, sob condições excepcionais. Em primeiro lugar, é preciso que haja um projeto em trâmite que viole o processo legislativo. Além disso, o Judiciário só pode intervir se provocado por um parlamentar, por meio de um mandado de segurança.

A liminar da Justiça paulista não cumpre nenhum destes requisitos: não é um man-

É prerrogativa do prefeito, em nome do povo que o elegeu, propor mudanças na lei

dado de segurança, não foi solicitada por algum parlamentar e não se destina a um projeto em tramitação, mas a um projeto anterior à tramitação, que fica, assim, impedida.

Como disse o falecido ministro Teori Zavascki em acórdão da Suprema Corte, “a prematura intervenção do Judiciário em domínio jurídico e político de formação dos atos normativos em curso no Parlamento, além de universalizar um sistema de controle preventivo não admitido pela Constituição, subtrairia dos outros Poderes da República, sem justificação plausível, a prerrogativa constitucional que detêm de debater e aperfeiçoar os projetos, inclusive para sa-

nar seus eventuais vícios de inconstitucionalidade”.

Alguns membros do Judiciário brasileiro tem se destacado por seu apetite por subtrair aos outros Poderes as suas prerrogativas, colocando-se como pretensos intérpretes da vontade do povo. Recentemente, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo precisou acionar o Supremo para derrubar uma liminar do Tribunal de Justiça que a impedia de fazer tramitar a reforma da previdência. Em 2016, o próprio Supremo, representado pelo ministro Luiz Fux, obrigou o Senado a devolver à Câmara o projeto de lei das malfadadas “10 Medidas Contra a Corrupção” para que fosse votado novamente, mas sem as modificações feitas pelos deputados, sob a exótica justificativa de que o projeto, por ser de iniciativa popular, não poderia ter sofrido mudanças.

É prerrogativa do Prefeito de São Paulo, em nome do povo que o elegeu, propor mudanças na lei em questão. Em nome do povo, qualquer cidadão tem a prerrogativa de contestar estas mudanças. Mas quem deve decidir se as mudanças atendem ou não aos interesses do povo são os seus representantes eleitos na Câmara legislativa. O Judiciário pode julgar se esta decisão é ou não compatível com as leis, mas jamais pode impedir que o corpo legislativo decida sobre assunto de sua competência, como está acontecendo agora. A pretexto de defender os direitos do povo a Justiça os está violando.

15 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

A incúria de Rodrigo Janot

Não há dúvida de que o País pagou um altíssimo preço institucional, político e econômico pela inépcia da denúncia oferecida pelo ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot contra o ex-presidente Michel Temer em setembro de 2017. Janot, convém lembrar, acusou Temer de impedir ou tentar embaraçar a assinatura de um acordo de colaboração premiada entre o ex-presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha, o doleiro Lúcio Funaro e o Ministério Público Federal (MPF). Nunca houve o tal impedimento ou embaraço, haja vista que Funaro já havia celebrado um acordo com o MPF em 2016 e Cunha jamais o assinou, embora tenha tentado. Mas, para Rodrigo Janot, a tentativa de silenciar os dois teria sido urdida pelo então presidente da República e o empresário Joesley Batista, controlador do Grupo J&F, em conversa à sorrelfa no Palácio do Jaburu.

Em outubro do ano passado, o juiz federal Marcus Vinicius Reis Bastos, da 12.^a Vara Federal Criminal do Distrito Federal, decidiu absolver sumariamente o ex-presidente Michel Temer, determinando que o processo fosse “imediatamente arquivado”. O magistrado entendeu que a prova sobre a qual se fiava a acusação era “frágil, não suportando sequer o peso da justa causa para inauguração da instrução criminal”. Vale dizer que, no entender do juiz federal Reis Bastos, o que a Procuradoria-

Geral da República (PGR) apresentou como “prova” para consubstanciar a denúncia contra o ex-presidente Michel Temer, entre outros denunciados, não valia sequer a instauração de um processo criminal, que dirá a condenação dos acusados.

O MPF que atua na primeira instância recorreu da sentença absolutória, alegando que o fato atribuído aos acusados era “típico”, ou seja, previsto em lei como crime, e havia “prova suficiente do delito imputado”, razões pelas quais o processo deveria prosseguir com a instrução e julgamento. Pois este não foi o entendi-

A incúria do ex-procurador-geral da República custou caro ao País

mento da Procuradoria da República da 1.^a Região, que emitiu parecer contrário ao provimento da apelação feita pelo próprio MPF.

Para o procurador regional Paulo Queiroz, que assina o parecer, “o recurso de apelação não merece provimento” porque “os fatos descritos na denúncia não constituem crime de impedimento ou embaraço de investigação criminal envolvendo uma organização criminosa”. O procurador regional salienta ainda, com razão, que uma investigação criminal pode se dar com ou sem a colaboração dos investigados. Durante o mandato de Rodrigo Janot à frente da PGR, o instituto da colaboração premiada, trazido ao or-

denamento jurídico pela Lei 12.850/2013, tornou-se, na prática, prova em si mesmo, o que é um absurdo. A chamada delação premiada é apenas uma entre várias técnicas para obtenção de prova, não prova nada.

Em um dos trechos mais contundentes de seu parecer contrário à revisão da sentença absolutória do juiz federal Reis Bastos, o procurador regional Paulo Queiroz afirma que “o diálogo gravado (*por Joesley Batista*) era, em última análise, um diálogo ficcional, provocado a fim de produzir prova contra Michel Temer e incriminá-lo”. Paulo Queiroz conclui que a acusação contra Temer é atípica também por esta razão. A ser verdadeira a alegação, não só a gravação da conversa entre Michel Temer e Joesley Batista foi ardilosa, como mal feita.

Tantas inconsistências na acusação feita pelo ex-procurador-geral Rodrigo Janot, que se mostra débil a cada novo andamento processual, levaram o País a um estado de paralisia legislativa – afinal, o Congresso teve de sustar sua agenda, incluindo a apreciação da reforma da Previdência, para deliberar sobre o afastamento do então presidente da República denunciado – e ao recrudescimento da nefasta polarização política que ainda hoje cinde a sociedade ao meio e interdita o bom debate público.

Resta esperar que esta ação penal originada por denúncia inepta seja, enfim, arquivada e sirva de exemplo de como não deve agir um procurador-geral da República.

O ESTADO DE S. PAULO Justiça determina suspensão de missas e eventos em Aparecida

15 MAR 2020

Santuário informou que já acatou suspensão e que medida é temporária - o prazo fixado pela juíza é de 30 dias

José Maria Tomazella
SOROCABA

Por causa da pandemia do novo coronavírus, a Justiça determinou ontem a suspensão de missas e eventos no Santuário Nacional de Aparecida, maior templo católico do País, localizado na cidade de Aparecida, no interior de São Paulo.

A juíza Luciene Belan Ferreira Allemand acatou ação proposta pelo Ministério Público, considerando a “ameaça de contaminação e disseminação da doença, por se tratar de medida de saúde pública, evitando-se, assim, a exposição de diversas pessoas ao vírus, bem como suas consequências”. O templo tem capacidade para acomodar 40 mil pessoas em torno do altar central.

O santuário informou que já acatou a suspensão e que a medida é temporária - o prazo fixado pela juíza é de 30 dias, mas pode ser prorrogado. A última missa presencial foi celebrada ao meio-dia de ontem, mas o público não foi calculado.

A basílica e outras dependências vão continuar abertas à visitação do público. As missas continuarão sendo celebradas em espaço reservado aos padres, sem a presença do público, mas serão transmitidas pela TV Apa-

recida, rede de televisão católica sediada no santuário.

A proibição alcança as celebrações da Semana Santa, inclusive os ofícios da Sexta-Feira Santa, no dia 10 de abril - último dia do prazo fixado pela juíza. Se não houver prorrogação, o Santuário poderá retomar as celebrações no Sábado de Aleluia e no Domingo de Páscoa.

Conforme o Santuário, o prazo pode sofrer alterações “de acordo com novas orientações” e seus colaboradores estão orientados sobre as medidas preventivas para o coronavírus. Os espaços pequenos, como elevadores, auditórios e salas de reunião, terão seu número de usuários reduzido.

Também foi reforçada a frequência da higienização dos espaços comuns e o complexo de acolhida aos visitantes passou a contar com itens extras de higienização. O posto médico do Santuário Nacional criou e segue um fluxo de atendimento orientado pela Secretaria da Saúde.

Pelo País. A pandemia de coronavírus compromete a programação de festas e de procissões religiosas que tradicionalmente ocorrem nesta época no Brasil. A prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, em Pernambuco, anunciou ontem o cancelamento da Festa de Nossa Senhora dos Prazeres, que começaria no dia 12 de abril e duraria dez dias.

Conhecido como Festa da Pitomba, o evento é uma tradicional celebração religiosa em homenagem à padroeira do bairro de Prazeres. Eram esperadas 40 mil pessoas por noite.

Em Vila Velha, no Espírito Santo, a programação convencional da Festa da Penha está ameaçada. A organização não descarta realizar as missas, previstas para entre 12 e 20 de abril, apenas por meio internet. / COLABORARAM VINÍCIUS VALFRÉ, FELIPE FRAZÃO E BRUNA GAVIOLI

COLUNA DO ESTADÃO



Cuck Karim Miskulin, do Grupo Voto, e o desembargador Thompson Flores, do TRF-4, que falou a empresários, em São Paulo, sobre as eleições americanas.

• Multidão

100 mil

Devotos participam todos os anos da Romaria dos Homens, na Festa da Penha, que poderá ser realizada pela internet.

16 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

Infectologistas criticam Bolsonaro por dar mau exemplo à Nação

Presidente desrespeitou recomendação de médicos para manter isolamento contra o coronavírus e foi a ato contra o STF e o Congresso

NANCY BELLEI

Nancy Bellei, professora de infectologia da Unifesp e consultora da Sociedade Brasileira de Infectologia

'Cabe às autoridades dar o exemplo'

● Quais são os riscos de uma pessoa que deveria estar em isolamento ter esse contato com os manifestantes?

Não estou por dentro dos exames dele, mas se ele é um contato próximo de um caso confirmado, neste momento que estamos em um esforço máximo de contenção do vírus para evitar uma situação pior, acho que, em primeiro lugar, como autoridade do País, seria importante ele dar esse exemplo de se resguardar. O ideal seria ele se manter em quarentena. Tivemos reunião em Brasília, mais de 50 especialistas, e chegamos num consenso de que nesse momento a gente deveria endurecer a vigilância e que os contatos domiciliares de pessoas positivas e de viajantes internacionais deveriam fazer um isolamento voluntário. O segundo ponto é que eu acho que nós temos que ser os primeiros que dão exemplo para a população. Se a gente não dá exemplo, fica muito difícil explicar uma determinada situação.

● Fica difícil para a população acreditar na seriedade da crise?

Sim, fica difícil para a população aderir, achar que é sério, achar que tem importância.

E nesse momento, em vários Estados, nós estamos pedindo um preço altíssimo para crianças da rede pública que vão ficar sem aula. Os pais vão ter que se virar para trabalhar, há um impacto econômico, crianças se alimentam na escola, crianças têm vulnerabilidade social. Nesse contexto, todos nós temos que manter a coerência. Cabe a nós, pessoas públicas, profissionais da saúde, pessoas de agências, dar o exemplo de coerência.



● Então mesmo que ele não estivesse classificado como caso suspeito, seria problemática essa atitude pelo mau exemplo?

É, as crianças vão ficar sem aula, os pais vão ter que se virar e alguns em manifestação? Quer dizer: uns pagam o preço e outros mantêm todas as atividades?

● Quanto às pessoas que tiveram contato com ele, tem risco de transmissão caso ele esteja contaminado? A gente ainda não sabe para o coronavírus o potencial de transmissibilidade de uma pessoa sem sintomas. Agora, tudo que a gente não sabe, a gente deve prevenir e não esperar a experiência demonstrar. Se essa transmissão for possível como é possível para influenza (gripe), eu não preciso nem tossir nem espirrar. Se eu estiver do lado de uma pessoa com influenza e falar, eu transmito para ela. Se isso for possível também para coronavírus, ele pode transmitir. Então não é uma atitude de bom senso. / F.C.

CONTINUA

16 MAR 2020

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OS ERROS

● **Risco para manifestantes**

Presidente ignorou a recomendação médica de isolamento e expôs os manifestantes ao risco de contaminação pela covid-19, caso esteja com o vírus incubado. Não tomou cuidado ao cumprimentar e abraçar os presentes.

● **Risco a si próprio**

Bolsonaro não se protegeu ao ter contato com uma aglomeração que pode incluir pessoas infectadas.

● **Mau exemplo**

Ele deu mau exemplo à população ao ignorar a recomendação do próprio Ministério da Saúde de evitar grandes aglomerações.

16 MAR 2020

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

VITÓRIA DO BETO RICHÁ

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) encaminhou quatro processos da Operação Quadro Negro, que envolvem o ex-governador Beto Richa para a Justiça Eleitoral. Beto é réu nas ações por crimes como corrupção e lavagem de dinheiro. A decisão da 2ª Câmara Criminal foi unânime.

LEANDRO MAZZINI

CELEBRA, DELÚBIO!

Quietinho, quietinho, o petista Delúbio Soares e advogados comemoram a decisão monocrática do ministro do STJ Leopoldo Raposo, do início de fevereiro. Ele acolheu pedido de Habeas Corpus e transferiu da alçada da Justiça Federal para a Justiça Eleitoral do Paraná o processo da Lava Jato que enquadra Delúbio por malfeitos.

DIREITO EM PAUTA **Parceria empresa-escola**

A Editora Bonijuris, especializada em publicações jurídicas, e a faculdade de direito da UniDomBosco assinaram acordo de parceria institucional acadêmica para ampliar a produção científica e a promoção de eventos, palestras e debates na área jurídica. A celebração do termo amplia os horizontes da editora, que há 32 anos dedica-se à publicação de livros de direito e legislação, principalmente na área imobiliária e condominial, e da Dom Bosco, cuja mantenedora, o grupo SEB (Sistema Educacional Brasileiro), tem procurado investir em instituições de ensino médio e superior sob sua administração em todo o país, seja implantando o ensino à distância em diversos cursos (o direito ainda aguarda decisão dos tribunais), seja ampliando continuamente o quadro de docentes e pesquisadores. Com o início da parceria, a UniDomBosco passa a integrar o colégio de leitores da Revista Bonijuris, e a selecionar artigos de professores e alunos da faculdade de direito interessados em submeter artigos à publicação.

Curto e grosso

Professor de direito da PUC Paraná, Hélio Gomes Coelho Júnior, ex-presidente do IAP (Instituto de Advogados do Paraná) recepcionou os alunos com uma palestra cujo fio condutor foi o futuro da profissão. Lá pelas tantas, ele abordou o tema do ensino à distância (EAD) e definiu a adoção da modalidade nas faculdades de direito com apenas uma palavra: “Irrefreável”.

Falando nisso...

O Conselho Federal da OAB ainda não deglutiou a decisão da Justiça Federal do Distrito Federal que denegou o pedido da entidade de suspender a autorização de cursos de direito à distância.

...e naquilo

Segundo a sentença de Solange Salgado Silva, a flexibilidade do horário dos cursos online e o baixo custo das mensalidades proporcionam o maior acesso à educação”. É coisa que, aliás, consta nas diretrizes do MEC.

Google jurídico

A Editora Bonijuris liberou recentemente o acesso a todo o seu banco de dados jurídico. Nele constam 32 anos de informações coletadas nos tribunais. São 300 mil ementas, sentenças e acórdãos do Poder Judiciário brasileiro, além de 6 mil modelos de petições e 3.500 modelos de contratos.

Clique aqui

Antes, o site só era disponibilizado para assinantes do Bonijurisnet. Agora foi franqueado para o público em geral. Para fazer a pesquisa, basta entrar no site da editora (www.editorabonijuris.com.br) e clicar no botão “Pesquisa Jurídica”. O banco de dados segue sendo atualizado diariamente.

Crítica pura

Autor do clássico “Teoria Crítica do Direito”, que recentemente ganhou nova edição, o professor e filósofo Luiz Fernando Coelho prepara curso em vídeo para ministrar a alunos. O assunto está intimamente relacionado com sua obra: “Atualidade do pensamento crítico no direito brasileiro”. Mais informações em breve.

IMPACTO PARANÁ

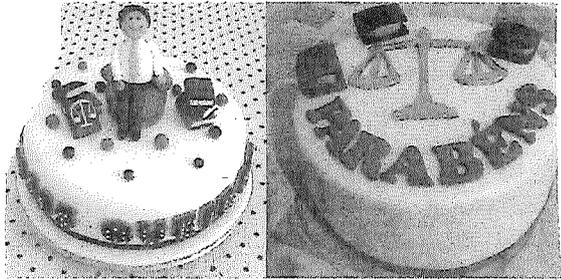
OSMANN DE OLIVEIRA

14 MAR 2020

Osman de Oliveira
Advogado

JUSTIÇA

86 ANOS DEPOIS...



Na próxima segunda-Feira, dia 16 de março de 2020, completarei 86 anos de vida, sem comemoração e sem festa alguma... Compreenda o leitor que é indesculpável a gente falar da gente mesmo. Dá a impressão de excesso de presunção ainda que, segundo li em Matias Ayres (1705/1763) em seu livro "Reflexões Sobre a Vida do Homem".

"A vaidade parece-se muito com o amor próprio, se é que não é o mesmo; e se são paixões diversas, sempre é certo, que ou a vaidade procede do amor próprio, ou este é efeito da vaidade".

É prudente que se não divague sobre essa virtude porque se correrá o risco de enveredar pelo campo da filosofia, e não é disto que se pretende cuidar neste momento. É suficiente que se diga, apenas, que ao nascer todos nós achamos ou acharam bonitos, parecidos com a mãe ou com o pai que depois, entretanto passam ou passamos a procurar defeitos ou antipatias na criança que começa a falar e vai revelando a sua própria personalidade, ora como anjinho e depois – o depois fica para depois é que a vida não é e jamais o será um mar de rosas e observe que até as flores se guardam entre as folhas e deixam a mostra os espinhos destinados a protegê-las.

O ser humano em parte da sua vivência vai declinando pouco a pouco e, às vezes entra na fase da morbidade depressiva e passa a precisar do auxílio dos outros assim como as mãos precisam dos dedos tanto na defesa do próprio organismo quanto na luta moral para não de destruir.

Perguntou-me um cidadão o que era ser idoso eu lhe respondi com clareza e sinceridade que ser velho é acumular experiência e não o dever a obrigação guardá-la para si mesmo, mas, ao contrário transmiti-la para os jovens, pois, desse acumulo de conhecimentos que as novas gerações tiraram proveito. O sábio não nasce feito à idade é que vai moldá-lo a fim de que possa dar aos demais aquilo que aprendeu com os moços. Cada segundo, cada minuto ou cada hora que se viva é a estrada que se abre no presente a Deus, isto a fim de no mundo que sofrem saúde e paz e aos que governam um pouco de razão a fim de no mundo e com o auxílio de todos os se compreendam e todos se entendem. Igualmente que o perdão seja um símbolo de todos perante Deus e que a paz reine em todos os corações!